



Boletim de Serviço

Ano LI – Nº 334 – Julho / 2016

Editado pelo Gabinete do Reitor

Avenida Rui Barbosa, 2847, Dionísio Torres
CEP: 60115-222 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2503



www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	001
ADMINISTRAÇÃO -----	002
ATOS DA REITORIA -----	003
Portarias -----	003
Apostilas -----	109
Editais -----	110
RESOLUÇÕES DO CONSELHO SUPERIOR -----	124
DIÁRIAS -----	143
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADM. E PLANEJAMENTO-----	162
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	173
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	174
Portarias -----	174
Editais -----	303

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

José de Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Marcos Antônio Viegas Filho

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Auzuir Ripardo de Alexandria

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Elenilce Gomes de Olveira

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 512/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.026636/2016-51,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 22 de maio de 2016, ao servidor **JOSÉ FREIRES ROCHA**, cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de capacitação 04, padrão 16, matrícula nº 0140055, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 513/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23266.028698.2016-88,

R E S O L V E:

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 06 de junho de 2016, ao servidor **ANTONIO VALDECLACIO FELIPE DE ARAUJO**, Motorista, Classe C, Padrão III, nível 16, matrícula nº **0047324**, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 514/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23255.030899.2016-93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de *23 a 31/07/2016*, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA**, Diretor Geral do *campus* de Fortaleza, matrícula SIAPE nº 269445, Código – CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de *03 a 11/11/2016*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 515/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 32/2016, de 27/06/2016, da Coordenadoria de Contratos e Convênios e do processo nº 23255.028410.2016-02,

R E S O L V E:

Designar a servidora **DANÚBIA MOURA DURAND**, Matrícula SIAPE nº 2107086, Auxiliar em Administração, para, no período de 04 a 08/07/2016 e 11 a 30/07 substituir o servidor **ANTONIO HELYSON FERNANDES CLEMENTINO**, Matrícula SIAPE nº 1586391, no exercício da função de Coordenador de Contratos e Convênios, Código FG- 01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2016 .

Virgilio Augsto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 516/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 022/2016/Polo de Inovação Fortaleza, de 24/06/2016,

R E S O L V E

Designar, **FRANCISCO JOSÉ PONTES CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 0047332, Auxiliar em Administração, como substituto, no período de 04 a 15/07/2016, da servidora **CRISTIANE BORGES BRAGA**, Matrícula SIAPE nº 1794770, no exercício do cargo da Diretoria de Implantação do Polo de Inovação Fortaleza, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 04 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 517/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 42/2016/GDG, do *campus* de Caucaia, de 27/06/2016,

R E S O L V E

Artigo único - Designar a servidora **WEILLA GONÇALVES BELO DE LIMA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2108650, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir o Diretor Geral do *campus* de Caucaia - Código CD-02, **RODRIGO FREITAS GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE nº 1666792, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 04 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 518/GR, DE 04 DE JULHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Assessor Especial da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 6269532, credenciado a dirigir, nesta data, veículo oficial do IFCE, compatível com a sua habilitação, até o *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 04 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 519/GR, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 622/2016/PROGEP/IFCE,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de **06/07/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 47369, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **19/07/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 520/GR, DE 05 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 623/2016/PROGEP-IFCE, de 05/07/2016,

R E S O L V E:

Artigo único - Declarar designada a servidora **MIRLENI PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 269703, para, nos períodos de 04 e 05/07/2016 e de 07 a 19/07/2016, substituir o Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02, **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, por se encontrar em usufruto de férias; e, considerando a ausência da substituta permanente **SAMARA TAUIL VITORINO**, em virtude de seu afastamento em função das aulas de mestrado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 05 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 521/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 622/2016/PROGEP-IFCE, de 05/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no dia 06/06/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **IVAM HOLANDA DE SAOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 19/07/16.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 522/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 079/2016-DG do *campus* de Canindé, de 23/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada a servidora **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 1890908, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 04 a 08/07/2016, o servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº 2748503, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Canindé, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 523/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 020/2016-DG do *campus* de Boa Viagem, de 05/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de **06/07/2016 a 15/07/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOÃO PAULO ARCELINO DO RÉGO**, matrícula SIAPE nº 2163613, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **28/07/2016 a 06/08/2016**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 524/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 588/2016/PROGEP/IFCE, de 28/06/2016,

R E S O L V E:

Designar **TERCIO VICTOR DE OLIVEIRA LEAL**, Matrícula SIAPE nº 1715453, Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 17/06 a 16/07/2016, a titular da Coordenadoria de Legislação e Normas do Departamento de Administração de Pessoal, Código FG-01, **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1732441, em virtude do seu afastamento para usufruto de licença saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2015.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 525/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, publicada no DOU de 24.04.2009, considerando o disposto no art. 93 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015, considerando ainda o disposto na Lei 9.020/95, na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23255.024973.2016-13,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, por tempo indeterminado, o servidor **CRISTIANO ALVES DE SOUSA**, Matrícula SIAPE nº 2280354, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* de Tianguá, para exercício junto a Defensoria Pública da União em Fortaleza - CE.

Art. 2º - O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 04, de 12 de junho de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 133 – Seção 2– 13.07.16 – Pág.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 526/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Resolução CONSUP nº 031/2014, de 30/09/2014, e no Memorando nº 03/02016/CPD Central, de 27/06/2016,

R E S O L V E

Constituir a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à Solicitação de **RSC**, Processo nº 23488.021315.2016-36, do servidor **FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA**, SIAPE nº 1954167, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste do Instituto.

SERVIDOR	MEMBRO	SIAPE
Francisca Raquel de Vasconcelos Silveira	Avaliador Interno (Presidente)	1856845
Cristhiano da Costa Herrera	Avaliador Externo	1881705
Sergio Luiz Masutti	Avaliador Externo	3939121

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 527/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do memorando nº 206/2016/PROEN, DE 06/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de **09 a 22/07/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **REUBER SARAIVA DE SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 1378591, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **30/08 a 12/09/2016**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 528/GR, DE 06 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e

Considerando os termos da Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP de 25/10/2013;

Considerando o que consta no Processo nº 23255.002845.2016-19,

R E S O L V E:

Regularizar o lapso temporal em que a servidora **ELIANA NUNES ESTRELA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2164737, pertencente ao quadro permanente deste Instituto Federal, lotada no *campus*Jaguaribe, esteve cedida para a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento de Educação (CREDE) no Município de Juazeiro do Norte, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em conformidade com a Nota Técnica Consolidada nº 02/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, resguardando-se os efeitos de que trata o art. 7º do Decreto nº 4.050/2001, conforme quadro abaixo:

SIAPE	Nome	Data da Publicação do ato de cessão	Término do prazo da cessão	Data de publicação do novo ato de cessão	Lapso temporal em que o servidor permaneceu no órgão cessionário e que deve constar da publicação no boletim de serviço do IFCE para os efeitos de que trata o art. 7º de Decreto nº 4.050/2001.
2164737	Eliana Nunes Estrela	05/02/2015	04/02/2016	11/05/2016	05/02/2016* a 10/05/2016** * dia imediatamente posterior à extinção do prazo de cessão ** dia imediatamente anterior à data de publicação da portaria de prorrogação da cessão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 529/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.027465.2016-97,

R E S O L V E:

Declarar vago, a partir de 14/06/2016, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, Reitoria, ocupado pelo servidor **WIRON DE ARAÚJO HOLANDA**, matrícula SIAPE nº 1898571, Código de Vaga nº 479770, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 133 – Seção 2– 13.07.16 – Pág.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 530/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23257.024819.2016-21,

R E S O L V E:

Declarar vago, a partir de 14/06/2016, o cargo de **Assistente em Administração** do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de Sobral, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO ADÍLIO DA COSTA DA SILVA**, matrícula **SIAPÉ nº 1890872**, Código de Vaga nº 812799, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 133 – Seção 2– 13.07.16 – Pág.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 531/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o subitem 13.2 do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar, nos termos da Tabela anexa a esta Portaria, a lotação das vagas por *campus* do IFCE, dos cargos de nível C, D e E, observando o disposto no Edital Nº 05/GR-IFCE/2014.

Art. 2º. Caberá a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE o provimento imediato das vagas constantes da Tabela de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas publicará no site do IFCE (http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=2510) os procedimentos para a realização das opções de *campi* de lotação dos candidatos nomeados pela Portaria nº 501/GR, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 531/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CAMPUS

CARGOS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
ADMINISTRADOR	Boa Viagem, Cedro, Iguatu, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Tauá.	07
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Boa Viagem, Cedro, Iguatu e Tianguá.	04
ASSISTENTE DE ALUNO	Jaguaribe e Tauá(2).	03
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Boa Viagem, Canindé, Cedro e Tauá.	04
CONTADOR	Crateús, Iguatu e Tauá,	03
ENFERMEIRO-ÁREA	Jaguaruana e Ubajara.	02
PEDAGOGO-ÁREA	Acaraú(2), Canindé, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Tauá.	06
PROGRAMADOR VISUAL	Cedro	01
PSICÓLOGO-ÁREA	Boa Viagem, Cedro, Tabuleiro do Norte e Tauá.	04
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Baturité(2), Camocim, Canindé, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte e Ubajara.	07
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Boa Viagem, Tabuleiro do Norte e Ubajara.	03
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Acaraú e Aracati.	02
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Boa Viagem, Camocim, Crateús(2), Jaguaribe e Tauá,	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 531/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o subitem 13.2 do Edital Nº 05/GR-IFCE/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Divulgar, nos termos da Tabela anexa a esta Portaria, a lotação das vagas por *campus* do IFCE, dos cargos de nível C, D e E, observando o disposto no Edital Nº 05/GR-IFCE/2014.

Art. 2º. Caberá a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do IFCE o provimento imediato das vagas constantes da Tabela de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas publicará no site do IFCE (http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=2510) os procedimentos para a realização das opções de *campi* de lotação dos candidatos nomeados pela Portaria nº 501/GR, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 531/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR CAMPUS

CARGOS	CAMPUS DE LOTAÇÃO	VAGAS
ADMINISTRADOR	Boa Viagem, Cedro, Iguatu, Juazeiro do Norte, Morada Nova, Tabuleiro do Norte e Tauá.	07
BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	Boa Viagem, Cedro, Iguatu e Tianguá.	04
ASSISTENTE DE ALUNO	Jaguaribe e Tauá(2).	03
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Boa Viagem, Canindé, Cedro e Tauá.	04
CONTADOR	Crateús, Iguatu e Tauá,	03
ENFERMEIRO-ÁREA	Jaguaruana e Ubajara.	02
PEDAGOGO-ÁREA	Acaraú(2), Canindé, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte e Tauá.	06
PROGRAMADOR VISUAL	Cedro	01
PSICÓLOGO-ÁREA	Boa Viagem, Cedro, Tabuleiro do Norte e Tauá.	04
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Baturité(2), Camocim, Canindé, Jaguaruana, Tabuleiro do Norte e Ubajara.	07
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Boa Viagem, Tabuleiro do Norte e Ubajara.	03
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Acaraú e Aracati.	02
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Boa Viagem, Camocim, Crateús(2), Jaguaribe e Tauá,	06



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 532/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e o que consta do Processo nº 23255.027800.2016-57, apresentado por meio do Memorando Nº 086/2016 de 23/06/2016, da Pró-reitora de Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **ANDERSON DE CASTRO LIMA**, matrícula: SIAPE nº 1674404, **ANNA HILDA SILVA MELO**, Matrícula: SIAPE nº 1641862 e **MÁRCIA LORENA BEZERRA PEIXOTO**, Matrícula: SIAPE nº 1675621, todos do Quadro Permanente deste Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Acusatória, visando a apurar os fatos relatados no Processo nº 23255.027800.2016-57 (Pró-reitoria de Extensão) bem como as demais infrações conexas que surgirem no decorrer da fase apuratória.

Art. 2º - Determinar o prazo de trinta (30) dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor, a partir da data de sua publicação, no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

PUBLICADO NO B.S. Nº 334
DE: 20/07/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 533/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 32/2016-DGO/PROAP/REITORIA, de 29/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado **PÉRICLES ARAÚJO SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1326589, Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 01 a 13/07/2016, a servidora **LINDOYA PINHEIRO RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº 2457333, no exercício da função de Coordenação de Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 534/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 19/2016, de 29/06/2016, do Diretor de Implantação do *campus* de Boa Viagem,

R E S O L V E:

Declarar designada **RAFAELA CELI DE LIMA FIGUEREDO**, Matrícula SIAPE nº 1948503, Técnico em Assuntos Educacionais, como substituta, no período de 16/07 a 06/08/2016, do servidor **JOÃO PAULO ARCELINO DO REGO**, no exercício do cargo de de direção como titular da Diretoria de Implantação do *campus* de Boa Viagem, Código CD – 02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 535/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 81/2016-DGTI, de 01/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **EMANUELLE FERNANDES FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2918961, Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 06 a 15/07/2016, o servidor **CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2776450, no exercício do cargo de Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 536/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 14/2016, de 01/07/2016, do Diretor de Desenvolvimento Institucional

R E S O L V E:

Declarar designado **STENIO WAGNER PEREIRA DE QUEIROZ**, Matrícula SIAPE nº 1795134, Assistente em Administração, como substituto, no período de 04 a 08/07/2016, do servidor **NATHANIEL CARNEIRO NETO**, no exercício do cargo de direção como titular da Diretoria de Desenvolvimento Institucional, Código CD – 03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 537/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 86/2016-Direção de Implantação do *campus* de Itapipoca, de 27/06/2016,

R E S O L V E:

Designar **RITA MÔNICA DIAS CAMPOS**, Matrícula SIAPE nº 1348956, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 13 a 27/07/2016, o servidor **JOSÉ ROGÉRIO MACIEL FERREIRA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 15581522, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Implantação do Ensino, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 538/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 65/2016/GDG do *campus* de Camocim, de 30/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **ARETHUSA DANTAS PEREIRA**, Pedagoga, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, Matrícula SIAPE nº 2164483, para substituir, no período de 11 a 30/07/2016, o Diretor Geral do *campus* de Camocim, Código CD-02, **AMILTON NOGUEIRA DE VASCONCELOS**, Matrícula SIAPE nº 269437, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 539/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 183/2016-PROEN, de 16/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **ANA LEILA FREITAS MACIEL**, Matrícula SIAPE nº 1939069, Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 13/06/16 a 13/07/2016, a servidora **JARBIANE SUCUPIRA ALVES DE CASTRO**, Matrícula SIAPE nº 1795116, no exercício do cargo de Chefe do Departamento do Ensino Superior, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para licença por motivo de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 540/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 048/2016-DEMÁS/DIRAD/PROAP, de 27/06/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **RAQUEL BRAGA CASEMIRO**, Matrícula SIAPE nº 1957560, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 04 a 15/07/2016, a servidora **MARIA MARGARETE BEZERRA BRITO**, Matrícula SIAPE nº 1795116, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 541/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23261.022024.2016-10,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10 de maio de 2016, ao servidor **PERBOYRE BARBOSA ALCÂNTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 6986127, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 542/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.013998.2016-8,

R E S O L V E:

Conceder, **a partir de 16 de março de 2016**, ao servidor **JOSÉ RENATO DE BRITO SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIPAE nº 1001593, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 543/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.001684.2016-36,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 15 de janeiro de 2016, ao servidor **MARCELO SANTOS MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1167971, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 544/GR, DE 07 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23256.005984.2016-94,

R E S O L V E:

Conceder, **a partir de 12 de fevereiro de 2016**, ao servidor **GILVANDENYS LEITE SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 275490, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012) combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013) e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 07 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 545/GR, DE 08 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 073/2016, de 22/06/2016, da Diretoria do *campus* avançado de Guaramiranga, considerando, também, o teor do Processo nº 23255.027463.2016-06,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2229945, pertencente ao Quadro Permanente do IFCE, para exercer a função gratificada (FG-02) como titular da Coordenadoria de Administração e Planejamento do *campus* de Guaramiranga.

Art. 2º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 133 – Seção 2– 13.07.16 – Pág.22



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 546/GR, DE 08 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 106/2016/GDG, do *campus* de Acaraú, de 13/06/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARCELA DA SILVA MELO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1841955, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir o Chefe do Departamento de Administração do *campus* de Acaraú, Código CD-04, **HAULISON RENER DE SOUZA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1895257, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 08 de junho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 547/GR, DE 11 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 647/2016/DG do *campus* de Crato, de 06/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de 17 a 23/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **JOAQUIM RUFINO NETO**, Diretor de Administração do *campus* de Crato, Matrícula SIAPE nº 1181038, Código CD-03.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 23 a 29/12/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 11 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 548/GR, DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 68/2016/DG do *campus* de Cedro, de 06/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **LUCIANO MARINHO DE LIMA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1677694, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir o titular do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *campus* de Cedro, Código CD-04, **EMANNUEL DIEGO GONÇALVES DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2719305, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 549/GR, DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 66/2016/DG do *campus* de Cedro, de 04/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 05 a 10/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **FERNANDO EUGENIO LOPES DE MELO**, Matrícula SIAPE nº 1167921, Diretor Geral do *campus* de Cedro, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21 a 26/11/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 550/GR, DE 12 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 26/2016/CASA, de 30/06/2016,

R E S O L V E:

Incluir, na Portaria nº 123/GR, de 05/02/2016, a servidora **MARLEN DANUSIA DA SILVA MARTINS**, Matrícula SIAPE nº 1110241, Redatora, e **MARIA YONE DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 269802, Desenhista de Artes Gráficas, como representantes do *campus* de Fortaleza, no Grupo de Trabalho que trata da preparação do acervo do Memorial do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 12 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 551/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 33/2016 da Diretoria de Gestão Orçamentária - DGO/PROAP/REITORIA, de 07/07/2016,

R E S O L V E

Declarar designado o servidor **MAGNO CHAGAS VIANA**, Matrícula SIAPE nº 1795210, Assistente em Administração, para, no período de 17/06 a 01/07/2016, substituir a titular da Coordenadoria de Orçamento da Reitoria, Código FG-01, **JEÂNGELA RAMOS SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1104599, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 552/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 01/2015, da DGTI, de 07/01/2015,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **THIAGO CARNEIRO FEITOSA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1749076, para, no período de 05 a 10/01/2015, substituir o titular da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação da Reitoria, Código CD-04, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 553/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 052/DEMÁS/2016, 12/07/2016,

R E S O L V E:

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **JOAO PAULO ARCELINO DO REGO**, Diretor de Implantação do *campus* de Boa Viagem, Matrícula SIAPE nº 2163613, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus*, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 554/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante do Memorando nº 052/DEMÁS/2016, 12/07/2016,

R E S O L V E:

Estabelecer que, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09/12/96, fica o servidor **JOSE HUMBERTO FACUNDO ARAUJO**, Diretor da Área Administrativa do *campus* de Boa Viagem, Matrícula SIAPE nº 1167935, credenciado a dirigir veículos oficiais desse *campus*, compatíveis com a sua habilitação, pelo período de 180 dias a contar desta data.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 555/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 529/GR, de 07/07/2016, publicada no DOU de 13/07/2016, Seção 2, página 22, de forma que:

Onde se lê:

Declarar vago, a partir de 14/06/2016,

Leia-se:

Declarar vago, a partir de 14/07/2016,

Art. 2º - Retificar a Portaria nº 530/GR, de 07/07/2016, publicada no DOU de 13/07/2016, Seção 2, página 22, de forma que:

Onde se lê:

Declarar vago, a partir de 14/06/2016, o cargo de Assistente em Administração do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de Sobral, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO ADÍLIO DA COSTA DA SILVA**

Leia-se:

Declarar vago, a partir de 14/07/2016, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *Campus* de Sobral, ocupado pelo servidor **ANTÔNIO ADÍLIO COSTA DA SILVA**

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor em exercício

Nº 135 – Seção 2– 15.07.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 556/GR, DE 13 DE JULHO DE 2016

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Resolução nº 036/2016, considerando, ainda, o Aviso nº 01-Eleição para representantes das Comissões Eleitorais Locais,

R E S O L V E,

Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão que conduzirá, mediante assembléia, o Processo de Escolha da Comissão Eleitoral Local da Reitoria:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CATEGORIA
Daniel Ferreira de Castro	1795337	Presidente	Técnico-administrativo
Emanuelle Andrezza Vidal dos Santos	1146638	Secretária	Técnico-administrativo
Vinicius Carlos Sampaio Mota	2230279	Membro	Técnico-administrativo

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 13 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 557/GR, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.030645/2016-46,

R E S O L V E,

Art. 1º - Declarar concedido Abono Permanência, a partir de **03 de novembro de 2015**, ao servidor **RAIMUNDO BEMVINDO GOMES**, Matrícula SIAPE nº 0269650, Classe DIV, Nível 04 de acordo com o art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 558/GR, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 654/2016/PROGEP-IFCE, de 12/07/2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Interromper, no período de 12 a 19/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código – CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 29/08 a 05/09/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 559/GR, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de 25/07 a 03/08/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ROXANE LARA FARIAS FONSECA**, Chefe de Gabinete da Reitoria, Matrícula SIAPE nº 1794605, Código CD-03.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 19/10 a 28/10/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 14 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 560/GR, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 651/2016/DG/IFCE/Crato, de 12/07/2016,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria Nº 547/GR, de 11/07//2016**, que trata da interrupção de férias de **JOAQUIM RUFINO NETO** de forma que,

Onde se lê:

“Art. 1º - Interromper, no período de 17 a 23/07/2016...”

Leia-se:

“Art. 1º - Interromper, no período de 24 a 30/07/2016...”

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 561/GR, DE 14 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 84/2016/DG do *campus* de Canindé, de 12/07/2016,

R E S O L V E:

Designar o servidor **FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO**, Matrícula SIAPE nº2748503, Administrador, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no dia 14/07/2016 o Diretor Geral do *campus* de Canindé, Código CD-02, **FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL**, Matrícula SIAPE nº 1794920, em virtude do seu afastamento para participar da posse dos docentes no *campus* de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de julho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 562/GR, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em cumprimento da decisão judicial transitado em julgado proferida na Ação de Rito Sumaríssimo nº 0503373-22.2015.4.05.8102, em trâmite na 30ª Vara Federal do Ceará,

R E S O L V E,

Art. 1º - Declarar concedido o benefício de Abono Permanência, a partir de 01 de julho de 2016, ao servidor **ANTONIO NUSTENIL DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DV, Nível 01, Matrícula nº 0048529, de acordo com o Artigo 40, §19 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 563/GR, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 089/2016/CGP do *campus* de Jaguaribe, de 15/07/2016,

R E S O L V E,

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 13/07 a 19/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **IZAMARO DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1811913, Diretor Geral do *campus* de Jaguaribe, Código CD-02,

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 01 a 07/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 564/GR, DE 15 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23256.024221/2016-42,

R E S O L V E,

Declarar concedido Abono Permanência, a partir de 08 de julho de 2016, ao servidor **ALDENOR PEREIRA PONTES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 4, Matrícula Siape nº 269431, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 15 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 565/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memo. nº 308/2016/PRPI, de 05/07/2016,

R E S O L V E

Designar o servidor **MOISES DE CASTRO ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1958975, Auxiliar em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para substituir, no período de 18 a 29/07/2016, o Assistente da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI) **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 2747454, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 566/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 309/2016/PRPI, de 05/07/2016,

R E S O L V E

Designar o servidor **GEOVANE GOMES DE ARAUJO**, Secretário Executivo, Matrícula SIAPE nº 2747454, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, substituto, no período de 29/08 a 16/09/2016, do servidor **AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA**, Matrícula SIAPE nº 1442592, no exercício do cargo de Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Código CD-02, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 567/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 657/CCB/DCP/PROGEP/IFCE/2016, de 13/07/2016,

R E S O L V E

Designar a servidora **JULIANA NUNES CAMINHA**, Matrícula SIAPE nº 1749614, Assistente em Administração, como substituta, no período de 18 a 22/07/2016, do servidor **JOÃO ARAÚJO DA SILVA**, no exercício do cargo de Coordenador de Cadastro e Benefício/DCP/PROGEP, Código FG-01, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 568/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memo. nº 93/2016 do Setor de Contratos da Reitoria do IFCE, de 11/07/2016,

R E S O L V E

Declara designada **LUCIANA BELCHIOR DE ARAUJO**, Matrícula Siape nº 1813432, Administradora, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 16 a 19/08/2016, da titular da Coordenadoria de Contratos/Proap/Reitoria, Código FG-01, **JULIANA RODRIGUES HOLANDA**, Matrícula Siape nº 1954489, que se encontra afastada para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 569/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 663/COPES/PROGEP/IFCE, de 14/07/2016,

R E S O L V E:

Designar **ADRIANA BONFIM FARIAS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1844270, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 18 a 29/07/2016, a titular da Coordenadoria de Pessoal/DAP/PROGEP, Código FG-01, **HELDA ARAUJO DE QUEIROZ PONTES**, Matrícula Siape nº47349, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 570/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 658/COPAG/DCP/PROGEP/IFCE/2016, de 13/07/2016,

R E S O L V E:

Designar **CICERO RYCHARD SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº 2231154, Técnico em Contabilidade, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 18/07 a 06/08/2016, a titular da Coordenadoria de Pagamento/DCP/PROGEP, Código FG-01, **ROSANGELA MARIA FERREIRA GOMES**, Matrícula SIAPE nº 50386, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 571/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 541/GR**, de 07 de julho de 2016, que trata da Promoção à Classe Titular do servidor **PERBOYRE BARBOSA ALCÂNTARA**, de modo que:

Onde se lê: Conceder, a partir de 10 de maio de 2016 (...)

Leia-se: Conceder, a partir de 23 de dezembro de 2015 (...)

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 572/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar **EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1146638, Secretária Executiva, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir no período de 19 a 30/07/2016, o Assessor Especial da Reitoria, Código CD-04, **LUIZ ORLANDO RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 6269532, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 573/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23260.016879.2016-11,

R E S O L V E:

Conceder a **CARLA LIDIANY BEZERRA SILVA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2106060, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, Horário Especial, com compensação, conforme o art. 98, parágrafo 3º da Lei nº 8.112/90, comprovada a necessidade pela junta médica oficial do IFCE (Laudo Médico SIAAA nº 0.112.599/2016).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 574/GR, DE 18 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memo. nº 29/2016-Dirad/campus de Fortaleza, de 20/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **MARIA LUCIMAR MARANHÃO LIMA**, Matrícula SIAPE nº **1063591**, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 11 a 14/07/2016, o titular da Diretoria de Ensino do campus de Fortaleza, Código CD-03, **JOSE EDUARDO SOUZA BASTOS**, Matrícula SIAPE nº 269506, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 18 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 575/GR, DE 20 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 029/2016/*campus* de Fortaleza, de 05/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA QUINTILIANO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 44983, para, nos períodos de 27/06 a 01/07/2016 e de 18/07 a 25/08/2016, para, substituir o Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do IFCE/*campus* de Fortaleza, **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1678075, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 576/GR, DE 20 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 029/2016/*campus* de Fortaleza, de 05/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **DIOGO DE MATOS PEREIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1954702, para, nos períodos de 04/07 a 15/07/2016, para, substituir o Chefe do Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão do IFCE/*campus* de Fortaleza, **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1678075, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 577/GR, DE 20 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.032730/2016-59,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 11/07/2016, **Pensão Vitalícia** à Francisca Maria José Vale de Araújo, cônjuge do servidor **Manoel Machado de Araújo**, matrícula nº 0269535, aposentado no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-304, com fundamento no art. 215 e inciso I do art. 217, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 13.135, de 17/06/15 (D.O.U de 18/06/15), c/c Art. 2º e 15 da Lei 10.887/2004.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 578/GR, DE 20 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do processo nº 23256.029719/2016-00, de 05/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MANOEL GONÇALVES DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível 04, Matrícula nº 1162985, código da vaga nº **207627**, com Dedicção exclusiva, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 18 (dezoito) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- RT- Retribuição por Titulação (RSC III) Art. 18 da Lei nº 12.772/12;

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 20 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 579/GR, DE 21 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 94/2016/DI do *campus* de Itapipoca, de 19/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar o Núcleo de Atendimento à Pessoa com Necessidades Especiais (NAPNE) no IFCE *campus* de Itapipoca.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a supracitada Comissão.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Presidente	Rafaela Sampaio de Oliveira	2111541
Membro	Maria Sâmia de Oliveira	2281628
Membro	Nazia Holanda Torres	1676091
Membro	Miliany Michelly Barreto de Souza	2107394
Membro	Annalies Barbosa Borges	2273821
Membro	Joselice Siebra Moura	1958904
Membro	Ailton Batista de Albuquerque Júnior	1189749
Membro	Fernando Antônio Carvalho Barros Junior	2228308

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 580/GR, DE 21 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 085/2016/DG, *campus* de Canindé, de 12/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado o servidor **CARLOS EUGÊNIO BENÍCIO DUARTE**, Docente, Matrícula SIAPE nº 2811003, para o período de 18 a 31/07/2016, para, substituir o Chefe do Departamento de Ensino/*campus* de Canindé, **BASÍLIO ROMMEL ALMEIDA FECHINE**, Matrícula SIAPE nº 1757824, Código CD-03, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 581/GR, DE 21 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 95/2016/*campus* de Morada Nova, de 21/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompidas, no período de 05 a 18/07/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDÃO**, Matrícula SIAPE nº 1677130, Diretora Geral do *campus* de Morada Nova, Código CD-02.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16/01 a 30/02/2017.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 582/GR, DE 21 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 667/PROGEP/IFCE, de 18/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designado **FRANCILEUDO SANTOS DE ABREU**, Matrícula SIAPE nº 2108535, Enfermeiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de 10 a 14/07/2016, da titular da Coordenadoria de Apoio à Saúde do Servidor/CASS/DAP/PROGEP, Código FG-01, **JOSIMARY HORTA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE nº 1838512, em virtude do seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 583/GR, DE 21 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Portaria 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE;

Considerando o que consta da Portaria nº 482/GR, de 23/07/2015, B.S. nº 322, pág. 38 a 72;

Considerando, também, os pareceres da Comissão Permanente Local de Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Técnicos Administrativos (CPLJT) do IFCE, *campus* de Canindé, que cosntam dos Processos nºs 23263.012986.2016-41 e 23263.012985.2016-04,

R E S O L V E:

Suspender, a partir de 10 de abril de 2016, a concessão do benefício de flexibilização da jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais aos servidores abaixo relacionados:

SETOR	SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Serviço Social	Ludimila Facanha Lopes	1957585	Assistente Social
Serviço Social	Mayara Cely Paulo da Silva Medeiros	1957599	Assistente Social

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 21 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 584/GR, DE 21 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o teor do Memorando nº 039/2016/AUDIN, de 27/04/2016,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 387/GR**, de 25 de maio de 2016, que trata da substituição nos impedimentos legais, eventuais e temporários da Assistente de Auditoria Interna da Reitoria, por **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, de modo que:

Onde se lê: Designar a servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, (...).

Leia-se: Declarar designada, a partir de 11 de abril de 2016, a servidora **DIRLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES**, (...).

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 21 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 585/GR, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 091/2016/IFCE/DCS/Reitoria, de 25/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Interromper, no período de **02 a 12/08/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias da servidora **REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA**, Matrícula SIAPE nº 1747492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **07/12 a 17/12/2016**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 586/GR, DE 25 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Memorando nº 96/2016/DI do *campus* de Itapipoca, de 20/07/2016,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão que conduzirá, mediante assembléia, o Processo de Escolha da Comissão Eleitoral Local do *campus* de Itapipoca:

NOME	MATRÍCULA/CPF	CATEGORIA
Davi Silvino Moraes	2262772	Docente
Rita Monica Dias Campos	1348956	Técnico-administrativo
João Victor de Castro Silva	20161261010368	Discente

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 587/GR, DE 26 DE JULHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 520/GR, de 05/07/2016**, que trata da substituição, por motivo de férias, do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, Código CD-02, IVAM HOLANDA DE SOUZA, de forma que:

Onde se lê: 07 a 19/07/2016

Leia-se: 07 a 11/07/2016

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 26 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 587/GR, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário oficial da União em 23/09/2010, resolve:

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 501/GR, de 30 de junho de 2016, publicada no DOU de 01 de julho de 2016 (Seção 2, página 34):

Onde se lê:

CARGO	CLASSE	NOME
ADMINISTRADOR	E	Jordana Torres Costa
ADMINISTRADOR	E	Felipe Gomes pinheiro
ADMINISTRADOR	E	Ivna Andrade Pedrosa
ADMINISTRADOR	E	Marcos Andre Damasceno Cavalcante
ADMINISTRADOR	E	Cláudia Regina de morais
ADMINISTRADOR	E	Juliete Vieira do Couto
ADMINISTRADOR	E	Marconi Montezuma Sales Filho
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Osmélia Olinda de Oliveira Almeida
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Márcia Maria bezerra Gomes Cabral
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Ewerly Magna de Sousa
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	E	Jamile Costa Fernandes
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Maria Elizangela Cavalcante Duarte
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Heveline Cristina Alves de Vasconcelos
ASSISTENTE DE ALUNOS	C	Jose Chagas de Oliveira
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Euclides Ferreira Barros
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Maria Cristiane Santos da Silva Costa
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Adelannia Chaves Dantas
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	Beatriz da Cruz Lima
CONTADOR	E	Alana dos Reis Alves
CONTADOR	E	Liana Goes Coelho
CONTADOR	E	Daniel Alves de Moraes
ENFERMEIRO-ÁREA	E	Fabiani Weiss Pereira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ENFERMEIRO-ÁREA	E	Dayana Craveiro Ramos Fabrício
JORNALISTA	E	Átila Bezerra Fernandes Vieira
JORNALISTA	E	Marcelo Henrique de Andrade Costa
JORNALISTA	E	Larissa Lima de Albuquerque
PEDAGOGO-ÁREA	E	Laís Melo Lira
PEDAGOGO-ÁREA	E	Maria Izabel Pereira
PEDAGOGO-ÁREA	E	Alana Daíse de Souza Barbosa Monteiro
PEDAGOGO-ÁREA	E	Maria Valdicelsia Soares Leal
PEDAGOGO-ÁREA	E	Francisco Marcelo Padilha Holanda
PEDAGOGO-ÁREA	E	Kayciane Assunção Alencar
PROGRAMADOR VISUAL	E	Michael Guimarães de Almeida
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Cristiane Alves da Silveira
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Francis dos Santos Rios
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Rebeca Fernandes Martins
PSICÓLOGO-ÁREA	E	Carlos Winston Guedes Bezerra
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Amanda Coelho Honório
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Mara Cosme Moreira de Oliveira
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Océlio Fernandes Pereira
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Marcos Fábio Teixeira Lopes
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Luiz Carlos Melo Gomes
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Érica Fernandes Dias
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	Flávia Jamille de Figueiredo
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Deodoro Fábio Pereira Ires
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Maria Valneide da Silva Almeida
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	Jessica Lopes Sabino
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Simplício Ximenes André de Aragão
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	D	Francisco Watson Oliveira Cavalcante Júnior
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Maria Luciana Silva de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Vania Odete Abreu de Miranda
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Maia Silva
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Mayara Vaz de Lima
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Valquíria Loureiro de Oliveira
TÉCNICO EM SECRETARIADO	D	Lorene Barreto Julião

Leia-se:

CARGO	NOME	CAMPUS DE LOTAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
ADMINISTRADOR	Jordana Torres Costa	BOA VIAGEM	975659	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Felipe Gomes pinheiro	TABULEIRO DO NORTE	975660	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ADMINISTRADOR	Ivna Andrade Pedrosa	MORADA NOVA	900050	Lei nº 12.156 de 23/12/2009 (DOU 24/12/2009)
ADMINISTRADOR	Marcos Andre Damasceno Cavalcante	IGUATU	975653	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Cláudia Regina de morais	JUAZEIRO DO NORTE	975658	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Juliete Vieira do Couto	CEDRO	975661	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ADMINISTRADOR	Marconi Montezuma Sales Filho	TAUÁ	975640	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Osmélia Olinda de Oliveira Almeida	BOA VIAGEM	979522	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Márcia Maria Bezerra Gomes Cabral	-	-	-
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Ewerly Magna de Sousa	TIANGUÁ	979524	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	Jamile Costa Fernandes	IGUATU	979509	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNOS	Maria Elizangela Cavalcante Duarte	JAGUARIBE	961009	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNOS	Heveline Cristina Alves de Vasconcelos	TAUÁ	961008	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ASSISTENTE DE ALUNOS	Jose Chagas de Oliveira	TAUÁ	961012	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Euclides Ferreira Barros	CEDRO	833179	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Maria Cristiane Santos da Silva Costa	CANINDÉ	961933	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	Beatriz da Cruz Lima	BOA VIAGEM	961932	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	Liana Goes Coelho	IGUATU	980315	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
CONTADOR	Daniel Alves de Moraes	-	-	-
ENFERMEIRO-ÁREA	Fabiani Weiss Pereira	JAGUARUANA	980622	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
ENFERMEIRO-ÁREA	Dayana Craveiro Ramos Fabrício	-	-	-
JORNALISTA	Átila Bezerra Fernandes Vieira	JAGUARIBE	828697	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
JORNALISTA	Marcelo Henrique de Andrade Costa	TABULEIRO DO NORTE	828696	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
JORNALISTA	Larissa Lima de Albuquerque	TAUÁ	206585	Aposentadoria de Luiz Alberto Nogueira de Britto (Portaria nº 245 de 14/02/2013 – DOU 18/02/2013)
PEDAGOGO-ÁREA	Laís Melo Lira	ACARAÚ	609577	Aposentadoria de Glaucenilda Enoé de Lima e Silva Gondim (Portaria nº 444 de 10/07/2015 – DOU 16/07/2015)
PEDAGOGO-ÁREA	Maria Izabel Pereira	CANINDÉ	983862	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Alana Daíse de Souza Barbosa Monteiro	ACARAÚ	983863	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Maria Valdicelsia Soares	TAUÁ	983864	Lei nº 12.677 de 25/06/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Leal			(DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Francisco Marcelo Padilha Holanda	LIMOEIRO DO NORTE	983692	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PEDAGOGO-ÁREA	Kayciane Assunção Alencar	TABULEIRO DO NORTE	983859	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PROGRAMADOR VISUAL	Michael Guimarães de Almeida	CEDRO	811812	Portaria nº 245 de 15/04/2016 (DOU 18/04/2016)
PSICÓLOGO-ÁREA	Cristiane Alves da Silveira	TABULEIRO DO NORTE	984686	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PSICÓLOGO-ÁREA	Rebeca Fernandes Martins	BOA VIAGEM	984687	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
PSICÓLOGO-ÁREA	Carlos Winston Guedes Bezerra	CEDRO	984688	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Amanda Coelho Honório	BATURITÉ	208038	Aposentadoria de Severina Gadelha Figueiredo (Portaria nº 660 de 19/10/2015 – DOU 22/10/2015)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Mara Cosme Moreira de Oliveira	JAGUARUANA	985686	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Océlio Fernandes Pereira	CANINDÉ	985687	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Marcos Fábio Teixeira Lopes	CAMOCIM	312517	Portaria nº 245 de 15/04/2016 (DOU 18/04/2016)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Luiz Carlos Melo Gomes	UBAJARA	985682	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Érica Fernandes Dias	BATURITÉ	985690	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	Flávia Jamille de Figueiredo	TABULEIRO DO NORTE	985685	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Deodoro Fábio Pereira Ires	UBAJARA	835592	Lei nº 11.740 de 16/07/2008 (DOU 17/07/2008)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Maria Valneide da Silva Almeida	BOA VIAGEM	970185	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Jessica Lopes Sabino	-	-	-
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Simplício Ximenes André de Aragão	ARACATI	835715	Posse em cargo inacumulável de Emilson Richardson Rocha Melo (DOU 05/12/2013)
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	Francisco Watson Oliveira Cavalcante Júnior	-	-	-
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Maria Luciana Silva de Lima	CAMOCIM	971459	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Vania Odete Abreu de Miranda	-	-	-
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Mayara Maia Silva	JAGUARIBE	971354	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM	Mayara Vaz de Lima	BOA VIAGEM	971355	Lei nº 12.677 de 25/06/2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SECRETARIADO				(DOU 26/06/2012)
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Valquíria Loureiro de Oliveira	-	-	-
TÉCNICO EM SECRETARIADO	Lorene Barreto Julião	TAUÁ	971339	Lei nº 12.677 de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 588/GR, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovado em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 05/2014-Reitoria/IFRN, de 04/04/2014 (DOU 07/04/2014, seção 3, pág. 67) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital Nº 15/2014-Reitoria/IFRN, de 27/06/2014 (DOU 30/06/2014, seção 3, págs. 161 e 162), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Guia de Turismo	Aracati	ELSINE CARNEIRO FALCÃO	941269	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Guia de Turismo	Baturité	TEMILSON COSTA	941345	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Segurança do Trabalho	Morada Nova	RAFAEL ARAÚJO SALES	941283	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Segurança do Trabalho	Morada Nova	SHERLEY ROMEIRO FREIRE	941284	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 2º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 06/2015-Reitoria/IFRN, de 24/07/2015 (DOU 27/07/2015, seção 3, págs. 41 e 42) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital Nº 26/2015-Reitoria/IFRN, de 10/11/2015 (DOU 11/11/2015, seção 3, págs. 44 a 46), no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 01, no regime de Dedicção Exclusiva, de que trata a Lei nº 12.772/2012, no Quadro Permanente do IFCE, regidos pela Lei nº 8.112/90:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ÁREA/SUBÁREA	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
Desenvolvimento de Jogos Digitais	Jaguaruana	DANIEL DIEGO LACERDA CIRILO	941294	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação Física	Limoeiro do Norte	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA ALOISE	941235	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Educação Física	Morada Nova	KALINE LÍGIA ESTEVAM DE CARVALHO PESSOA	941212	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

Art. 3º - A posse dos nomeados ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 145 – Seção 2 – 29.07.16 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 589/GR, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 510, de 30/06/2016, publicada no DOU de 01/07/2016, Seção 2, página 33:

Onde se lê:

CARGO	CAMPUS	NOME
RELAÇÕES PÚBLICAS	FORTALEZA	LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO
RELAÇÕES PÚBLICAS	REITORIA	DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA
DIAGRAMADOR	REITORIA	TAMAR COUTO PARENTES FORTES

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
RELAÇÕES PÚBLICAS	FORTALEZA	LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO	0984951	LEI Nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
RELAÇÕES PÚBLICAS	REITORIA	DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA	258721	PORTARIA Nº 1004, de 23/05/2013(DOU 27/05/2013, seção 2, pág.35 – Aposentadoria de Maria da Conceição de Souza)
DIAGRAMADOR	REITORIA	TAMAR COUTO PARENTES FORTES	964898	LEI Nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 145 – Seção 2 – 29.07.16 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 590/GR, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 511, de 30/06/2016, publicada no DOU de 01/07/2016, Seção 2, página 33:

Onde se lê:

CARGO	CAMPUS	NOME
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	QUIXADÁ	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	TIANGUÁ	BERGSON DE MENEZES GONDIM

Leia-se:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL DA VAGA
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	QUIXADÁ	ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE	966239	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ INFORMÁTICA	TIANGUÁ	BERGSON DE MENEZES GONDIM	966222	LEI Nº 12.677, DE 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor

Nº 145 – Seção 2 – 29.07.16 – Pág.20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 591/GR, DE 26 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Memorando nº 005/2016/GOV-DGTI, de 06/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 552/GR, de 13/07/2016.

Art. 2º - Declarar designado o servidor **THIAGO CARNEIRO FEITOSA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1749076, para, no período de 11 a 31/07/2016, substituir o titular da Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação da Reitoria, Código CD-04, **JOESITO BRILHANTE SILVA**, Matrícula SIAPE nº 269616, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 592/GR, DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para comporem a Comissão que conduzirá os trabalhos concernentes à inauguração da nova sede da Reitoria do IFCE:

NOME	MATRÍCULA
Antonio Jose Pessoa de Alencar (Presidente)	1954100
Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola	1747492
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460
Marcos Andre Damasceno Cavalcante	1547504
Rejane Tavares Magalhães da Cunha	1459511
Roxane Lara Farias Fonseca	1514788
Rejane Saraiva de Santiago	1674342
Geovane Gomes de Araujo	2747454
Etelvina Maria Marques Moreira	269715
Claudio Ferreira Oliveira	2135520
Manuela de Castro Mendonça Lima	2140780
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605

Art. 2º - Determinar a data de **12/08/2016** para a entrega dos resultados dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, em 27 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 593/GR, DE 27 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante de mensagem eletrônica do Departamento de Cadastro e Pagamento/Progep, de 27/07/2016,

R E S O L V E

Retificar a **Portaria nº 467/GR, de 17/06/2016**, que trata da substituição, por motivo de licença maternidade, da servidora **CRISTIANE ALENCAR LIMA**, Matrícula SIAPE nº 1794253. de forma que:

Onde se lê:

“... no período de 02/06 a 29/11/2016 ...”

Leia-se:

“... no período de 02/06 a 28/11/2016 ...” .

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 27 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 594/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Designar **IVAM HOLANDA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 47369, para no dia *29/07/2016*, substituir eventualmente o Reitor desta Instituição Federal de Ensino, em virtude da ausência do substituto permanente, **TÁSSIO FRANCISCO LOFTI DE MATOS**, considerando seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.**

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 595/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Memorando nº 093/2016/IFCE/DCS/Reitoria, de 26/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de **19 a 27/07/2016**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **ANTONIO JOSÉ PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula SIAPE nº 1747492, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **22/08 a 30/08/2016**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgilio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 596/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e considerando o Processo nº 23255.029747.2016-29,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/07/16, o servidor **WIRON DE ARAÚJO HOLANDA**, Matrícula SIAPE nº 1898571, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, da Função Gratificada de Coordenadoria de Seleção e Movimentação/PROGEP, Código – FG-01, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 1050/GR, de 28/10/2013 (DOU 31/10/2013).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 147 – Seção 2– 02.08.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 597/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23255.029747.2016-26,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JUCÉLIA FERREIRA DA SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 2228176, Técnica em Secretariado, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, para assumir a Coordenadoria de Seleção e Movimentação/DGP/PROGEP, Código FG-01, considerando a dispensa, a pedido, do servidor **WIRON DE ARAÚJO HOLANDA**, mediante a Portaria nº 596/GR, de 28/07/2016.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 147 – Seção 2– 02.08.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 598/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o teor da Portaria nº 1025/GR, de 25/12/2014, que estabelece as normas para flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFCE,

Considerando o Ofício nº 018/CPJT/2016, 25/07/2016, referente a nova avaliação de processos feita pela Comissão Permanente Central da Flexibilização da Jornada de Trabalho (CPCJT),

R E S O L V E

Autorizar a concessão do benefício da **flexibilização da jornada de trabalho** de 06 (seis) horas diárias e 30(trinta) semanais aos servidores nominados abaixo, pertencentes ao quadro permanente do IFCE:

1 - Campus Baturité – Processo nº 23484.023437.2016-05

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Biblioteca	Nayeli da Silva Feitosa	Auxiliar de Biblioteca	9h – 15h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

2 - Campus Camocim – Processo nº 23485.016381.2016-14

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Coordenação de Controle Acadêmico	Márcio Levy Nascimento dos Anjos	Assistente em Administração	8h – 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Daniele Luciano Marques	Auxiliar em Administração	14h30 – 20h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Ana Maria Sampaio de Matos Araújo	Assistente de Alunos	8h – 12h 14h – 18h	Indeferido	Conforme art. 13, alínea “b”, da Portaria 1025/GR.	Manter o horário de trabalho de 40 horas semanais

3 - Campus Crateús – Sem número de processo

SETOR	SERVIDOR	CARGO/ FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILI- ZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMEN- TAÇÃO	RECOMEN- DAÇÃO
Biblioteca	Francisco Edson Macedo	Assistente em Administração	7h30 – 13h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Isan Saymon	Auxiliar de	12h – 18h	Deferido	Atende a todos	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Fonteles	Biblioteca			os requisitos legais.	
Assistência ao Educando	Marcelle Santos da Silva	Assistente de Alunos	7h30 – 13h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Eliane da Silva Lima	Assistente de Alunos	13h30 – 19h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

4 - Campus Crato – Processos nº 23265.023828.2016-04/ 23265.012187.2015-73/ 23265.019541.2016-71

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Biblioteca	Francisco do Nascimento Matos	Contínuo	7h – 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
Departamento de Assuntos Estudantis	Suamy Rafaely Soares	Assistente Social	8h – 14h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Maria Lucicleide Costa Duarte	Assiste Social	14h – 20h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
Mecanografia	Sheila Alencar Brito	Operadora de Máquina Copiadora	7h – 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Diacuy Pereira de Andrade Felipe	Auxiliar em Administração	11h – 17h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Francisco Marcondes Leite Vitoriano	Auxiliar de Encanador	16h – 22h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

5 – Campus Iguatu – Processo nº 23266.011400.2016-09

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO* 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Laboratório de Bromatologia	Jordânia Ferreira de Melo	Técnica de Laboratório	13h – 19h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Elisângela de Andrade Castro	Técnica de Laboratório	7h – 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

6 – Campus Quixadá – Processo nº 23258.026617.2016-12/ 23258.022033.2016-60

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Biblioteca	Rousianne da Silva	Bibliotecária	7h30 – 13h30	Deferido	Atende a todos os requisitos	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

	Virgulino				legais.	
	Eloi Pinheiro de Miranda	Auxiliar de Biblioteca	Seg e Sex 9h30 - 15h30 Ter a Qui 15h – 21h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
	Tereza Cristina Gurgel P. D. Rodrigues	Auxiliar de Biblioteca	Seg e Sex 15h – 21h Ter a Qui 9h30 - 15h30	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-
Coordenadoria de Aquisição e Contratos	Marcelo Tobias Vieira de Araújo	Auxiliar em Administração	7h30 – 12h 13h – 16h30	Indeferido	Não atende ao art. 2º da Portaria 1025/GR.	Manter o horário de trabalho de 40 horas semanais
	Carlos Sérgio dos Reis Santos	Auxiliar em Administração	7h30 – 13h30	Indeferido	Não atende ao art. 2º da Portaria 1025/GR.	Manter o horário de trabalho de 40 horas semanais
	Raísa Maria Silveira	Assistente em Administração	13h30 -19h30	Indeferido	Não atende ao art. 2º da Portaria 1025/GR.	Manter o horário de trabalho de 40 horas semanais
	Carlos Eduardo Pinheiro Barbosa	Assistente em Administração	8h – 11h 13h – 18h	Indeferido	Não atende ao art. 2º da Portaria 1025/GR.	Manter o horário de trabalho de 40 horas semanais

7 – Campus Sobral – Processo nº 23257.026220.2016-22

SETOR	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE TRABALHO	FLEXIBILIZAÇÃO 6 HORAS	FUNDAMENTAÇÃO	RECOMENDAÇÃO
Atendimento ao aluno	Cleide Alexandrino Bezerra	Seleiro	7h – 13h	Deferido	Atende a todos os requisitos legais.	-

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 599/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23255.032884.2016-41,

R E S O L V E:

Declarar vago, a partir de 28/07/2016, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, *campus* de Maracanaú, ocupado pelo servidor **MARCOS ANDRÉ DAMASCENO CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE nº 1547504, Código da Vaga nº 207885, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 146 – Seção 2– 01.08.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 600/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 048/2016/GDG do *campus* de Fortaleza, de 22/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar interrompida, no período de 26/07 a 05/08/2016, por necessidade do serviço, conforme o art. 80, da Lei 8.112/90, as férias do servidor **MARCIO OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 1099974, Diretor de Gestão de Pessoas do *campus* de Fortaleza, Código CD-03.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 16 a 26/08/2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 601/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme consta do Processo nº 23256.033321/2016-60, de 22/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/05, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **SILVANA MARIA DE CASTRO PINTO**, no cargo de Bibliotecário-documentalista, Classe “E”, Nível de capacitação 03, Padrão 12, Matrícula nº 1106642, Código da Vaga nº 208058, do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* de Fortaleza, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 04 (quatro) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo Qualificação (30%), Decr. 5824/2006;

Art. 2º - Declarar extinto, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 147 – Seção 2 – 02.08.16 – Pág.17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 602/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 56/GDG/CB *Campus* de Baturité, de 12/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **KÉZIA CRISTIANE DOS SANTOS DANTAS**, Matrícula SIAPE nº 1747970, Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 16 a 31/07/2016, do titular do Chefe do Departamento de Ensino do IFCE- *Campus* de Baturité, Código CD-04, **LOURIVAL SOARES DE AQUINO FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1840914, em virtude do seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 603/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de ampliar o controle da condução de veículos oficiais pelos servidores deste Instituto;

Considerando o disposto no Manual de Gestão de Frotas, particularmente em relação ao conteúdo do capítulo V, aprovado mediante a Portaria nº 432/GR, de 09/05/2014, publicado no Boletim de Serviço nº 308, de maio de 2014;

Considerando o que consta do Memorando nº 46/DEMAS/2016, de 16/06/2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar que os diretores gerais dos *campi* avaliem a necessidade da condução de veículos oficiais pelos servidores lotados em suas unidades e emitam, quando for o caso, conforme previsto na Portaria nº 844/GR, de 12/08/2014 (BS 311, de 19/08/2014) novas portarias com esta finalidade e com a vigência máxima de 180 dias, explicitando o objetivo do uso do veículo.

Art. 2º - Determinar que, no prazo de 48 horas, seja encaminhada ao Gabinete do Reitor, cópia de todas as portarias que venham a ser emitidas com esta finalidade, após sua publicação no Boletim de Serviços do *campus*.

Art. 3º - Declarar autorizados, a partir de 24/04/2016, os atuais diretores gerais dos *campi* a conduzir, eventualmente, os veículos oficiais, colocados à disposição de suas unidades, pelo período de 180 dias, contados a partir da data desta Portaria, no estrito cumprimento do que prevê a legislação vigente.

Art. 4º - Para a emissão das portarias será necessário o fiel cumprimento à:

- a) exigência de apresentação, pelo condutor, de habilitação compatível com a categoria do veículo a ser conduzido, bem como de comprovação de validade da CNH, relativamente à data e à pontuação em consequência de possíveis infrações cometidas;
- b) conscientização do condutor do veículo de que a ele caberá a responsabilidade pela indenização das infrações de trânsito, possivelmente por ele cometidas, durante o período da autorização (ver Art. 14, § XIII, do Cap. VII, do Manual de Gestão de Frotas do IFCE – Dos Deveres do Condutor), bem como o cumprimento das normas pertinentes ao uso de veículo oficial, em especial, o que está disposto no Capítulo VI do Manual de Gestão de Frotas do IFCE - Das Proibições.

Art. 5º - A documentação disposta no artigo anterior deverá ser encaminhada pelo servidor à autoridade competente a respectiva unidade gestora.

Art. 6º - Revogar a **Portaria nº 364/GR**, de 16/05/2016.

Art. 7º - Estabelecer que a presente portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 604/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação constante no Memorando 029/DIRAP/*Campus* de Fortaleza, de 05/07/2016,

R E S O L V E:

Retificar a **Portaria nº 575/GR, de 20/07/2016**, que trata da substituição, por motivo de licença para tratamento de saúde, do servidor **ADRIANO MONTEIRO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1678075, de forma que:

Onde se lê:

“... no período de 27/06 a 01/07/2016 ...”.

Leia-se:

“... no período de 27/06 a 03/07/2016 ...” .

Onde se lê:

“ ... em virtude de seu afastamento para usufruto de férias”.

Leia-se:

“ ... por motivo de licença para tratamento de saúde”.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 605/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando Nº 057/2016/GDG-CB do *campus* de Baturité, de 13/07/2016,

R E S O L V E:

Declarar designada **IVELMA MARIA BESERRA LIMA**, Matrícula SIAPE nº 2280853, Assistente em Administração, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 18 a 27/07/2016, do servidor **JOSÉ VALDER DA COSTA**, Matrícula SIAPE nº 53282, no exercício do cargo de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* de Baturité, Código CD-04, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 606/GR, DE 28 DE JULHO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Memorando nº 133/2016/GR/PROAP/AEIF, de 21/07/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 27/07/2016, **MARCOS ANDRE DAMASCENO CAVALCANTE**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1547504, do cargo de direção como titular da Assessoria Especial de Infraestrutura Física da Reitoria, Código CD-02, para o qual fora nomeado mediante a Portaria nº 276/GR, de 24/04/2015 (DOU de 27/04/15).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 28 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor

Nº 146 – Seção 2– 01.08.16 – Pág.18



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

APOSTILA

NÃO HOUVE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**

GABINETE DO REITOR

EDITAL Nº 09/GR/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE PROFESSORES-FORMADORES E TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, por meio da Pró-reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, torna públicas as normas gerais para o processo de **seleção de servidores do IFCE** para ocupar a função de Professor-formador e Tutor a distância, a fim de compor cadastro reserva para o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em Nível de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

1. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1 Serão selecionados professores formadores e tutores a distância para compor cadastro de reserva a fim de atender ao Curso de Especialização em Formação Pedagógica em duas turmas em andamento no *Campus Fortaleza*, conforme quadro de vagas abaixo:

Disciplinas	Vagas	Perfil – Professor-formador	Perfil – Tutor a distância
GRUPO 1: Currículo da Educação Profissional nos Níveis Básico e Técnico	Cadastro de reserva	Licenciado em Pedagogia ou demais áreas em curso reconhecido pelo MEC; Mestrado em Educação ou áreas afins. Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC; Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 2: Projeto Político Pedagógico e Processo de Planejamento Escolar	Cadastro de reserva	SEM OFERTA DE VAGA	Licenciado em Pedagogia ou áreas afins em curso reconhecido pelo MEC;

			Especialização em Educação ou áreas afins. Experiência de 01 ano de docência no ensino superior.
GRUPO 3: Trabalho de Conclusão de Curso – Orientação de TCC	Cadastro de reserva	Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Profissional ou áreas correlatas, em curso reconhecido pelo MEC Experiência de 02 anos de docência no ensino superior.	SEM OFERTA DE VAGA

1.2 O candidato poderá se inscrever em até 03 (três) dos grupos informados no item 1.1, bem como para os dois perfis pretendidos A seleção será feita, levando-se em conta os critérios descritos no item 2 deste edital.

1.3 O candidato que se inscrever está ciente de que ministrará as aulas presenciais no *Campus* Fortaleza, responsabilizando-se ainda financeiramente pelo seu deslocamento e hospedagem, quando do período dos encontros presenciais.

1.4 No caso do candidato ser selecionado para dois perfis, não poderá assumi-los em período simultâneo, ficando a critério da Coordenação do curso a sua alocação na disciplina que melhor convier ao andamento da formação.

2. DOS REQUISITOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

2.2 Possuir habilitação, pós-graduação e experiência docente conforme o perfil exigido no quadro do item 1.1

2.3 Ter experiência de formação e/ou profissional comprovada em EaD, com pontuação para cada ano de experiência, conforme Anexo I;

2.4 Ter acesso à Internet de forma contínua e conhecimento para utilizar as ferramentas tecnológicas (ver Anexo II);

2.5 Ter disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor-formador, inclusive aos sábados e domingos;

2.6 Sendo servidor técnico administrativo do IFCE deverá ter disponibilidade extra na carga horária de trabalho;

2.7 Sendo servidor docente do IFCE terá que cumprir a carga horária mínima em sala de aula conforme resolução de carga horária docente do IFCE (mínima de 8h) e as demais horas do seu regime de trabalho;

2.8 Possuir certificação que comprove formação na função pretendida.

2.10 Ter disponibilidade para ministrar aulas presenciais no *Campus* Fortaleza , sem ônus de passagens e diárias para o IFCE;

3. DA FUNÇÃO E DA ATUAÇÃO

3.1. Atribuições referentes à função de professor-formador:

3.1.1 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, observando a demanda de acompanhamento dos alunos no decorrer da disciplina;

3.1.2 Acompanhar até 04 (quatro) tutores/turmas por disciplina;

3.1.3 Participar de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação, bem como estar presente às reuniões durante o planejamento, oferta e encerramento das disciplinas;

3.1.4 Elaborar a Matriz DE e materiais de apoio para a disciplina com antecedência, de acordo com o desenho pedagógico proposto para o curso;

3.1.5 Elaborar e entregar na Coordenação do Curso de Especialização em Formação Pedagógica o relatório final dos trabalhos realizados pelos tutores bem como a impressão dos diários com o(s) resultado(s) da(s) disciplina(s);

3.1.6 Participar de encontros presenciais, quando solicitado pela coordenação;

3.1.7 Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do formador;

3.1.8 Orientar os tutores e estudantes na indicação de livros, periódicos, artigos, dissertações, teses, dentre outros materiais, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;

3.1.9 Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;

3.1.10 Manter regularidade diária de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;

3.1.11 Disponibilizar para tutores e alunos material de apoio durante a oferta da(s) disciplina(s), tais como vídeo aulas, exercícios resolvidos, referências bibliográficas, entre outros recursos.

3.1.12 Na docência da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, o professor-formador na função de orientador de TCC é responsável por sugerir, propor, orientar e avaliar o trabalho para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do trabalho de conclusão de curso na área específica ou afim;

3.1.13 O registro e lançamento de notas no ambiente Moodle e no Q-Acadêmico é de responsabilidade de todos os professores-formadores e orientadores nas respectivas disciplinas.

3.2 Atribuições referentes à função de tutor à distância:

- 3.2.1 Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, observando a demanda de acompanhamento dos alunos no decorrer da disciplina;
- 3.2.2 Acompanhar em torno de 35 (trinta e cinco) alunos/turma por disciplina;
- 3.2.3 Conhecer os materiais, procedimentos e recursos tecnológicos a serem usados na disciplina, bem como providenciar a organização dos recursos e atividades a serem disponibilizados para os alunos no ambiente Moodle, de acordo com o planejamento do formador;
- 3.2.4 Acompanhar os alunos no processo de aprendizagem, auxiliando-os no uso da plataforma Moodle e respondendo com presteza e-mails dos alunos e dúvidas registradas em Fóruns;
- 3.2.5 Manter registro semanal das correções dos trabalhos realizados pelos alunos;
- 3.2.6 Participar de encontros presenciais, quando solicitado pela coordenação;
- 3.2.7 Orientar os estudantes na indicação de livros, periódicos, artigos, dissertações, teses, dentre outros, que possam auxiliá-los no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas;
- 3.2.8 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso, e informar ao professor formador e à Coordenação de Tutoria, sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da sua função;
- 3.2.9 Manter regularidade diária de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos no prazo máximo de 24 horas;
- 3.2.10 Incentivar e alertar os alunos da necessidade de postar atividades dentro do prazo estabelecido pelo professor formador da disciplina;
- 3.2.11 Participar de reuniões agendadas pela coordenação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão feitas exclusivamente *online*, através do encaminhamento de mensagem para o e-mail tutor.esp@ifce.edu.br, quando postulante à vaga de tutor à distância e para o e-mail professor.esp@ifce.edu.br, quando postulante à vaga de professor-formador, contendo o formulário de inscrição – ANEXO I, devidamente preenchido, e os **documentos digitalizados frente e verso** exigidos para a comprovação dos dados a serem avaliados, a saber:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Titulação que comprove o nível de aperfeiçoamento do(a) candidato(a) em nível de graduação, especialização, mestrado e doutorado;
- Documento que certifique experiência em docência conforme o perfil exigido no item 1.1 deste edital através de declaração (original ou cópia autenticada) ou registro de trabalho (original ou cópia autenticada) em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto. As declarações deverão apresentar o **nome do(a) candidato(a), a data de início, de finalização, carga horária e o período de docência na instituição declarante;**

- Documentação comprobatória de experiência profissional em EaD;
- Certificação de curso de formação na função pretendida ou declaração equivalente;
- Na caixa de texto do e-mail informar o **link do Currículo Lattes** (plataforma do CNPq) atualizado, sendo vedada sua substituição por um Currículo Vitae. A não apresentação deste currículo acarretará na sumária desclassificação do(a) candidato(a);

4.2 A inscrição só será validada com o envio da documentação digitalizada exigida no item

4.5 deste edital através de uma única mensagem constando todos os arquivos devidamente anexados.

Obs: no caso de envio de mais de uma mensagem será considerada apenas a última mensagem encaminhada respeitando o prazo final para inscrição definido no Cronograma de Seleção deste edital.

4.3 A apresentação de informações inverídicas, incompletas ou incorretas no preenchimento do formulário de inscrição ou envio de documentação digitalizada implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos.

4.4 O IFCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linha de comunicação ou outros fatores de ordem técnica ou naturais que impossibilitem a transferência dos dados ou por falhas de impressão/digitalização de documentos;

4.5 A inscrição será efetivada com o envio (exclusivamente pelos e-mails e documentos mencionados no item 4.1 deste edital. A ausência de qualquer documento implicará na sumária eliminação do(a) candidato(a);

4.6 Os diplomas de graduação ou pós-graduação (lato e stricto senso – especialização para o primeiro caso e mestrado e/ou doutorado para o segundo caso) expedidos no exterior, deverão conter o carimbo de revalidação de uma Instituição de Ensino Superior (IES) brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

4.7 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir deste Processo de Cadastramento, a qualquer tempo, o interessado que não preencher o requerimento de inscrição de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

5. DA SELEÇÃO

O processo seletivo dar-se-á em uma única etapa de caráter Eliminatório e Classificatório

5.1 Da Análise de Currículos (1ª e única etapa) – Eliminatória e Classificatória

5.1.1 A análise dos currículos inscritos será realizada pela Comissão de Seleção formada por membros da Diretoria de EaD do IFCE, bem como da Coordenação do Curso, no período de 20 a 22 de julho de 2016, conforme quadro a seguir:

Item	Titulação *	Pontos	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Especialização	0,5	3,0
	Mestrado	1,0	

	Doutorado	1,5	
Docência	Docência no Ensino Presencial	0,5 p/ano Até 05anos	2,5
	Docência no Ensino a distancia	0,5 p/ano Até 05anos	2,5
Formação EaD	Certificação na áreaou declaração comprobatória	2,0	2,0
	Total:		10

* Para efeito de cálculo de pontuação será considerado apenas 1 título para cada nível de formação.

5.1.2 Será levada em consideração para esta seleção, a análise dos requisitos e critérios apresentados no item 2 deste edital.

5.1.3 Em caso de empate, terá preferência, para efeito de desempate e a consequente classificação, o candidato que:

a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia;

b) persistindo, ainda o empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de exercício do magistério;

c) permanecendo empate, considerar-se-á o candidato que comprovar maior tempo de experiência em educação a distância;

d) esgotadas as probabilidades anteriores e, se ainda existir empate entre candidatos, terá preferência o mais idoso, adotando-se a seguinte sequência de paridade: ano/mês/dia.

6. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

6.1 Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos e critérios de seleção.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 O candidato classificado, durante o período em que estiver atuando nesta formação, exercerá as atribuições referentes à função a qual submeteu seleção na disciplina pretendida;

7.2 O valor da remuneração para tutor a distância será a partir de R\$ 765,00. Para professor-formador o valor da remuneração será de R\$ 1.100,00 ou R\$ 1.300,00 a ser paga de acordo com o tempo de experiência docente comprovado no ensino superior. Será considerada também a carga horária da disciplina trabalhada em ambas as funções.

7.3 O pagamento será efetuado por meio da rubrica de encargo de cursos e concursos.

8. CRONOGRAMA

8 de julho/2016	Período de impugnação.
11 a 19 de julho/2016	Período para inscrição dos candidatos.
20 a 22 de julho/2016	1ª etapa: Análise dos currículos e documentação.
26 de julho/2016	Divulgação da relação dos candidatos selecionados na análise curricular.
27 de julho/2016	Período para interposição de recurso
29 de julho/2016	Divulgação do Resultado pós-recurso
29 de julho/2016	Divulgação do resultado final da seleção (via internet) http://goo.gl/71JnGa

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O resultado final estará disponível a partir do dia 29 de julho de 2016 no link: <http://goo.gl/71JnGa>

10. DA IMPUGNAÇÃO:

10.1 É garantido o direito do cidadão impugnar fundamentadamente este edital, identificando-se e pronunciando-se no período de 08 de julho de 2016;

10.2 A impugnação deverá ser realizada por meio eletrônico via internet, com assunto intitulado “Impugnação de Edital”, para o e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br;

10.3 Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica;

10.4 Os pedidos de impugnação fundamentados, serão julgados pela Comissão de seleção;

10.5 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://goo.gl/71JnGa>, na data prevista de 11 de julho de 2016;

10.6 Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo

11. DO RECURSO

11.1 O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado da primeira e única fase (análise de currículo) poderá fazê-lo impreterivelmente até vinte e quatro horas contadas a partir da divulgação do resultado de cada fase;

11.2 Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá enviar seu recurso com assunto intitulado “Recurso do Edital Nº _____”, enviando seu recurso para o seguinte endereço de e-mail: recurso.esp@ifce.edu.br exclusivo para este fim. O candidato(a) deverá apresentar no seu recurso os seguintes itens de caráter obrigatório:

Assunto do e-mail:recurso EditalN° _____

Nome completo:

CPF:

Grupo para o qual está concorrendo:

Solicitação a ser reconsiderada:

11.3 Serão desconsiderados pela Comissão de Seleção os questionamentos fora do prazo, aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhadas de forma diferente ao estabelecido no item anterior, ou com informações incompletas;

11.4 O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e enviada por meio eletrônico. Caso qualquer recurso seja julgado procedente, será emitido novo resultado da seleção, o qual valerá para todo(a)s o(a)s candidato(a)s independentemente de terem recorrido;

11.5 No período de recurso não serão prestadas nenhuma informação por telefone. Toda e qualquer comunicação com a comissão de seleção deverá ocorrer exclusivamente através do e-mail disponibilizado no item 11.2;

11.6 A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. DA CONVOCAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

12.1 A convocação para o exercício da função será feita considerando rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos em cada área de atuação a partir da demanda apresentada durante a execução do projeto.

12.2 Documentação necessária no ato da convocação:

12.2.1 Cópia do documento de identidade;

12.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

12.2.3 Cópia do comprovante de endereço;

12.2.4 Declaração constante no ANEXO II do presente edital devidamente datada e assinada pelo candidato.

12.2.5 No caso dos(as) servidores (as) do IFCE, declaração constante no ANEXO III;

12.2.6 No caso de servidores (as) técnicos do IFCE, os(as) candidatos(as) deverão apresentar no início da atuação uma declaração de lotação contendo a carga horária mínima trabalhada no IFCE;

12.2.7 No caso dos docentes do IFCE, comprovante extraído do sistema acadêmico do IFCE apresentando a carga horária mínima em sala de aula no momento do início da remuneração,

como também durante a vigência, no âmbito da Rede ETEC Brasil ou Universidade Aberta do Brasil, se participante destes ou de outros programas e projetos governamentais no âmbito da Educação

12.3 Os documentos relacionados no item 12.2 e seus anexos, serão exigidos, em originais ou cópias autenticadas, no ato da convocação para exercício da atividade, devendo ser entregues diretamente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – *Campus Fortaleza*. A/C Sala de Capacitação da EaD, na Av. Treze de Maio, 2081 – Benfica, CEP: 60040-215 - Fortaleza – CE, Assunto: Seleção de Professores Formadores - Edital 09/GR/2016, das 9h às 12h e das 14h30min às 17h ou através de SEDEX, para o endereço acima especificado.

12.4 Os documentos devem ser entregues em envelope lacrado, com formulário identificação e entrega da documentação (ANEXO IV) colado no mesmo e demais anexos dentro do envelope. **Não serão aceitas documentações sem envelopem e sem o formulário de identificação/entrega devidamente colado na parte externa do mesmo;**

12.5 A documentação enviada por SEDEX somente será aceita se a data de envio respeitar o prazo de 5 dias úteis após convocação, a ser publicada no site <http://goo.gl/71JnGa>

12.6 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição e seleção;

12.7 É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora dos prazos estabelecidos neste edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1 Este edital tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de professores-formadores, cabendo à coordenação do curso convocar os selecionados de acordo com a demanda existente.

13.2 A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.3 Caso o candidato selecionado para professor-formador venha a atuar no programa, o mesmo poderá ser desligado a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função.

13.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site institucional, conforme cronograma disponibilizado no item 8 deste edital.

13.5 A vigência do processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano;

13.6 Se o candidato for aprovado na seleção, estará ciente das atribuições de professor formador, conforme orientações descritas no item 3 deste edital;

13.7 A documentação entregue pelo candidato não-selecionado, quando da seleção, deverá ser retirada no setor de Capacitação da DEaD em até 60 dias após a divulgação do resultado. Após esse prazo, a documentação será incinerada.

13.8 O(a) candidato(a) é responsável por acompanhar as possíveis alterações no processo seletivo, não cabendo recurso com a alegação de não ter consultado o sítio institucional, bem como é responsável pelo preenchimento correto de todos os seus documentos;

13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Fortaleza (CE), 06 de julho de 2016.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR

ANEXO I DO EDITAL 09/GR/2016

Formulário para entrega de documentação

Nome do candidato: _____

E-mail: _____ Telefone: () _____

Função: Tutor a distância Professor-formador

Opções de prioridade de interesse por disciplina a ser acompanhada:

1ª opção/disciplina: _____

2ª opção/disciplina: _____

3ª opção/disciplina: _____

Tabela de pontuação

Os dados da Pontuação Comprovada deverão ser informados pelo candidato observando as definições do item x e x do edital de seleção.

Item	Titulação	Pontos	Pontuação comprovada	Validação da Comissão*
Formação Acadêmica	Especialização	0,5		
	Mestrado	1,0		
	Doutorado	1,5		
Docência	Docência no Ensino Presencial	0,5 p/ano Até 05anos		
	Docência no Ensino a distancia	0,5 p/ano Até 05anos		
Formação EaD	Certificação na área ou declaração comprobatória	2,0		
		Total:		

*Validação realizada pela Comissão de Seleção.

Relação da documentação comprobatória digitalizada e encaminhada via email para efetivação da inscrição:

Item	Documentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

ANEXO II DO EDITAL 09/GR/2016

D E C L A R A Ç Ã O

Ilmo(a). Sr(a). Coordenador(a) do Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância.

Eu, _____
(Nome do candidato), identidade n. _____, CPF
n. _____, residente e domiciliado a
rua _____,
Bairro _____, na cidade
de _____, Estado _____, e-
mail _____, venho respeitosamente declarar que:

- Possuo habilidade na utilização de computadores e recursos de conectividade necessários para a minha atuação na função a qual estou concorrendo, tendo fácil acesso a esses recursos;
- Tenho disponibilidade de 20 horas semanais para assumir a função de tutor a distância;
- Tenho disponibilidade para participar do Curso de formação de tutor a distância;
- As informações prestadas são verídicas;

No aguardo da avaliação e manifestação de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

(Nome do Candidato)
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

ANEXO III DO EDITAL 09/GR/2016

DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Declaro estar ciente de que, em função das atividades desenvolvidas, o (a) servidor (a) _____, Matrícula SIAPE nº _____, poderá desempenhar, no Curso de Especialização, em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, a função de tutor a distância, sem prejuízo ao desenvolvimento do seu trabalho.

Declaro também estar ciente de que os encontros presenciais ocorrerão em dias úteis com periodicidade de duas vezes ao mês, durante 01 (um) ano de curso, a depender da carga horária da disciplina a ser ministrada.

_____, ____ de _____ de _____.
(local e data)

**Chefia Imediata
Assinatura e Carimbo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
GABINETE DO REITOR**

ANEXO IV DO EDITAL 09/GR/2016

**IDENTIFICAÇÃO E ENTREGA DOCUMENTAÇÃO
CONVOCAÇÃO EDITAL 09/GR/2016**

NOME COMPLETO:

GRUPO DA DISCIPLINA:

Listar documentação entregue em envelope lacrado conforme definição no item 12.2 do Edital 09/GR/2016:

Item	Documentos
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 04 DE JULHO DE 2016

Deflagra o processo de consulta para os cargos de Reitor e de Diretores Gerais dos *campi* de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a deliberação do Conselho Superior na 1ª reunião extraordinária, realizada nesta data, considerando ainda as determinações contidas no Art. 3º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Inciso II, do artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Ceará,

R E S O L V E:

Art. 1º - Deflagar o processo de consulta para a escolha do Reitor do IFCE e dos Diretores Gerais dos *campi* de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral, estabelecendo que os referidos processos sejam realizados, conforme deliberação do Conselho Superior, em turno único, os procedimentos iniciais e de supervisão serão conduzidos por meio de comissão de conselheiros, conforme os incisos seguintes:

- I. Nomear os seguintes membros do Conselho Superior para compor a Comissão que promoverá em cada *campus* a escolha das Comissões Eleitorais dos *campi*:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Raimundo Eudes de Souza Bandeira – representante dos Diretores Gerais (Titular) – Presidente;
José Alves de Oliveira Neto – representante dos Diretores Gerais (Suplente);
Francisco José Zogob – representante Técnico-administrativo (Titular);
Francisco Herli Barros – representante Técnico-administrativo (Suplente);
Raimundo Leandro Neto – representante Docente (Titular);
André Chaves de Brito – representante Docente (Suplente);
Karen Rhavena Andrade de Holanda – representante Discente (Titular);
Gelica de Melo Evangelista – representante Discente (Suplente).

- II. O edital de convocação e normas que será elaborado pela Comissão acima instituída, referente ao processo de escolha dos representantes das Comissões Eleitorais dos *campi*, deverá ter como base a minuta constante no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Determinar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão do referido processo, conforme preceitua o Decreto 6.986 de 29/10/09 em seu Art. 3º, Parágrafo único, observando-se o cronograma constante no Anexo IV, elaborado pela comissão instituída mediante a Resolução nº 24 de 13 de junho de 2016 e homologado pelo Conselho Superior em 04 de julho de 2016.

Art. 3º - Os processos de consulta de que tratam o Art. 1º serão conduzidos por uma Comissão Eleitoral Central (CEC) e pelas Comissões Eleitorais dos *campi* (CE) instituídas especificamente para este fim, tendo em sua composição os seguintes representantes:

- I. 03 (três) do corpo docente;
- II. 03 (três) do corpo técnico-administrativo; e
- III. 03 (três) do corpo discente.

Art.4º- Os representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes nas comissões eleitorais serão escolhidos por seus pares.

Art.5º - Cada comissão eleitoral elegerá o seu presidente na reunião de instalação dos trabalhos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

Art.6º - As Comissões Eleitorais têm suas atribuições estabelecidas nos Arts. 6º e 7º do Decreto 6.986 de 29/10/09, assim como as normas da consulta deverão obedecer ao estabelecido na lei 11.892 de 29/12/08.

Art.7º - As Comissões Eleitorais Locais indicarão entre seus membros, um representante de cada segmento, os quais em reunião conjunta irão eleger os representantes que integrarão a Comissão Eleitoral Central.

Art. 8º - O edital de convocação e normas elaborado pela Comissão Eleitoral Central deverá ser encaminhado à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer antes de sua publicidade.

Art.9º - O Conselho Superior publicará a composição das Comissões Eleitorais após o recebimento dos nomes dos representantes escolhidos.

Art.10º - Estabelecer que esta resolução entre em vigor a partir da data de 04 de julho de 2016.

Tássio Francisco Lofti Matos
Presidente em exercício do Conselho Superior



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO I

**MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS N° xx/2016, DE xx DE
xxx DE 2016**

Eleição dos **Membros das Comissões dos *campi*** que realizarão consulta para a escolha do Reitor do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE e também para escolha dos Diretores-Gerais nos *campi* de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO IFCE, no uso de suas atribuições e considerando as determinações contidas no Art 3º do Decreto 6.986 de 20 de outubro de 2009 que regulamenta os Arts. 11, 12 e 13 da Lei N° 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o artigo 9º Inciso II do Estatuto IFCE e a Resolução N° 36 de 04 de julho de 2016 do CONSUP, **vem a público convocar os docentes, técnico-administrativos e discentes do IFCE para a eleição dos membros representantes das categorias acima citadas que comporão as Comissões** de todos os *campi* que realizarão a escolha do Reitor do IFCE e também dos Diretores-Gerais nos *campi* de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.

A Comissão do CONSUP instituída mediante a Resolução 36 de 04 de julho de 2016, com o objetivo de promover o processo de eleição dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente para compor as comissões dos *campi* do IFCE, torna público que as **inscrições** estarão abertas **no período de xx a xx de xxxx de 2016**, das 08h às 20h, devendo ser protocolizadas junto às recepções centrais de cada *campus*, por meio de requerimento padrão (ANEXO II) e de acordo com as seguintes normas:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

1. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes para a composição das Comissões dos *Campi* que conduzirão o processo de consulta à Comunidade do IFCE para a escolha do Reitor do IFCE e dos Diretores-Gerais dos *campi* de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.

1.1 O processo eleitoral de que trata o presente edital ocorrerá para a escolha de:

- Representantes **Docentes**: 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;
- Representantes **Discentes**: 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes;
- Representantes **Técnico-administrativos**: 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 São elegíveis os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser servidor docente ativo do quadro de pessoal permanente do *campus*;
- 2.1.2. Ser estudante, maior de 16 anos até a data da inscrição, regularmente matriculado no *campus*;
- 2.1.3. Ser servidor técnico-administrativo ativo do quadro de pessoal permanente do *campus*.

2.2. Não poderá inscrever-se como candidato:

- 2.2.1. Servidor em licença sem vencimento;
- 2.2.2. Servidor à disposição de outro órgão;
- 2.2.3. Servidor em curso de capacitação sob-regime presencial superior a um ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

2.2.4. Discente com menos de 16 anos de idade até a data da inscrição.

3. DA CAMPANHA ELEITORAL

3.1. A campanha eleitoral dos candidatos das três categorias ocorrerá somente no dia dd de mmmmm de 2016.

3.2. É proibida a campanha eleitoral fora do período estabelecido, sob pena de incorrer nas punições previstas no item 7.4.

3.3. Será permitido, durante o processo eleitoral, afixar cartazes apenas nos locais designados pela Direção geral do *campus*.

4. DOS ELEITORES

4.1. São eleitores todos os servidores ativos e pertencentes ao quadro de pessoal permanente e os discentes regularmente matriculados no *campus*.

4.2. O servidor pertencente a qualquer carreira do quadro permanente do IFCE, que também estiver matriculado em qualquer curso regular da Instituição, poderá votar somente na condição de integrante da categoria funcional, correspondente ao cargo ocupado, não podendo votar na categoria de discente.

5. DA CÉDULA DE VOTAÇÃO

5.1. As cédulas de votação serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral de cada *campus*, devendo ser impressas preferencialmente em papel com cor diferenciada para cada categoria.

5.2. A impressão deve ser com tinta preta, com tipos uniformes de letra, constando no anverso os nomes dos candidatos em ordem alfabética e, no verso, local para rubricas do presidente e dos mesários.

6. DA VOTAÇÃO

6.1. O voto é facultativo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

6.2. A **votação** ocorrerá somente no dia **dd** de **mmmm de 2016** no *campus*, com início às 8h e término às 20h, em local de fácil acesso e amplamente divulgado, o qual será definido pela Comissão Eleitoral.

6.3. A votação dar-se-á em cabine individual com o uso de três urnas tradicionais, uma para cada categoria.

6.4. O eleitor votará por ordem de chegada.

6.5. Os eleitores maiores de sessenta anos, as gestantes e as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida poderão utilizar dispositivos ou meios autorizados pela mesa receptora, para o exercício do seu direito de voto, gozando, em qualquer dos casos, do benefício da prioridade estabelecida em lei.

6.6. A mesa receptora tem a incumbência exclusiva de receber os votos dos eleitores e proceder apuração dos votos imediatamente após o término da votação.

6.7. A mesa receptora de votos será composta por 01 (um) presidente, 01 (um) secretário e 01(um) mesário, todos servidores e/ou alunos do *campus*, em razão das diferentes categorias, os quais serão designados pelo Diretor-Geral de cada *campus*.

6.8. A composição, nomeação e eventual substituição, justificada, dos membros da mesa serão feitas por meio de ato da Comissão Eleitoral.

6.9. Não poderão ser indicados como membros da mesa receptora os candidatos, seus cônjuges ou parentes, consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção.

6.10. Os componentes da mesa receptora serão dispensados de suas atividades normais na Instituição, no dia e hora que forem designados, sendo-lhes atribuídas faltas em caso de ausência ou abandono da atividade sem justificativa.

6.11. Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, assumirá a presidência o mesário e, na sua falta, o Secretário.

6.12. Observar-se-á na votação o seguinte:

6.12.1. Os eleitores deverão identificar-se perante o presidente da mesa, apresentando um **documento de identificação com foto** (será aceito o crachá dos servidores do *campus*).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

6.12.2. A não apresentação de documento na forma supracitada impedirá o exercício do voto, não cabendo qualquer recurso.

6.12.3. O presidente ou secretário identificará o eleitor na listagem oficial e, não havendo dúvida sobre a identidade, convidá-lo-á a apor sua assinatura na listagem oficial; em seguida, entregá-lhe-á a cédula oficial, rubricada, instruindo-o sobre a forma de dobrá-la; e por último, fazendo-o dirigir-se à cabina de votação.

6.12.4. Na cabina de votação, o eleitor indicará o candidato de sua preferência assinalando com um “X”, ou de modo que torne expressa sua intenção, no quadrilátero correspondente ao nome ou número de sua preferência e dobrará a cédula oficial.

6.12.5. Cada eleitor escolherá um, e somente um nome, entre os constantes na Cédula Eleitoral. Se escolher mais de um candidato, o voto será anulado.

6.12.6. Ao sair da cabina de votação, o eleitor depositará na urna a cédula oficial.

6.12.7. Se o eleitor, ao receber a cédula, verificar que se acha estragada ou, de qualquer modo, viciada ou assinalada, poderá pedir outra ao Presidente da mesa, restituindo, porém, a primeira, que será imediatamente inutilizada, à vista dos presentes.

6.13. No caso de omissão do nome de algum eleitor na listagem oficial, este será, admitido a votar, desde que:

6.13.1. Tenha, comprovadamente, lotação/matricula no *campus*, apresentando, por escrito, manifestação da Diretoria de Gestão de Pessoas ou do Diretor-Geral do *Campus* ou, ainda, da Coordenação de Controle Acadêmico - CCA. Neste caso, o nome do eleitor e sua assinatura devem ser lançados na ata de votação e a manifestação escrita supracitada deverá ser retida pela Comissão Eleitoral.

6.14. O material necessário para a mesa receptora de votos será fornecido pela Comissão Eleitoral e constará de:

6.14.1. 3 (três) urnas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

- 6.14.2. 3 (três) cabinas de votação;
 - 6.14.3. Listagem dos eleitores por categoria, fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelos registros escolares do *campus*, para conferência e assinatura;
 - 6.14.4. ata de votação por categoria;
 - 6.14.5. lacres para urnas;
 - 6.14.6. edital de convocação e normas;
 - 6.14.7. listagem dos candidatos e seus respectivos fiscais.
- 6.15. O voto é secreto e não será exercido por correspondência ou procuração.
- 6.16. Encerrado o prazo de votação, o presidente da mesa receptora de votos deverá:
- 6.16.1. lacrar a urna e rubricar o lacre juntamente com os demais membros, fiscais e Comissão Eleitoral;
 - 6.16.2. registrar a ausência nas listas de assinaturas dos votantes;
 - 6.16.3. solicitar ao Secretário que seja preenchida a ata, conforme modelo expedido pela Comissão Eleitoral;
 - 6.16.4. junto com os demais membros e fiscais, assinar a ata;
 - 6.16.5. encerrada a votação, a mesa receptora transformar-se-á imediatamente em mesa apuradora.
- 6.17. No caso de suspensão da votação por motivo de força maior, o presidente da mesa receptora deverá:
- 6.17.1. lacrar a urna;
 - 6.17.2. lavrar a Ata, que será imediatamente afixada em local visível, expondo os motivos da suspensão para conhecimento da comunidade;
 - 6.17.3. recolher o material remanescente;
 - 6.17.4. recolher todo o material entregue e encaminhá-lo à Comissão Eleitoral.
- 6.18 Não será admitido voto em trânsito.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Caberá recurso em qualquer etapa do processo eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

7.2. Os recursos deverão:

- 7.2.1. ser impetrados por escrito e dirigidos ao presidente da Comissão Eleitoral;
- 7.2.2. ser entregues no setor de protocolo do *campus*, quando se tratar de matéria inerente ao processo eleitoral, até o início da votação, durante a qual entregues diretamente à Comissão Eleitoral, que decidirá, de imediato, por maioria simples de seus membros;

7.3. A Comissão Eleitoral terá até 24 horas para apreciar o mérito do recurso, devendo, em seguida, adotar medidas para fazer, impedir ou cessar imediatamente o fato que gerou recurso, caso seja este deferido.

7.4. O candidato infrator das normas estabelecidas neste Edital poderá ser punido, a juízo da Comissão Eleitoral, com a seguinte graduação, sem prejuízo das cominações legais pertinentes:

- 7.4.1. advertência reservada, por escrito;
- 7.4.2. advertência pública;
- 7.4.3. perda de espaço de campanha;
- 7.4.4. cassação da inscrição.

8. DAS ELEIÇÕES

8.1. O **pleito eleitoral** ocorrerá no dia **dd** de **mmmm** de **2016**, no período das 08h às 20h, em todos os *campi* do IFCE.

8.2. Cada mesa receptora de votos, a ser constituída pela Comissão Eleitoral do *campus*, terá somente três membros.

8.3. O voto é direto e secreto.

8.4. O eleitor votará em um único candidato.

8.5. A captação dos votos se dará por meio de cédulas oficiais.

8.6. As cédulas oficiais serão confeccionadas por determinação da Comissão Eleitoral do *campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

8.7. As cédulas serão confeccionadas de maneira tal que, quando dobradas, resguardem o sigilo do voto.

8.8. Caberá à Comissão Eleitoral do *campus* estabelecer as condições para recepção e apuração dos votos, assegurando, em todos os momentos, o sigilo e a segurança do processo eleitoral.

8.9. É permitida a presença dos fiscais, registrados junto à Comissão Eleitoral do *campus*, no local de recepção e apuração dos votos.

8.10. É permitida a presença dos candidatos junto à Comissão Eleitoral do *campus*, no local de apuração dos votos.

9. DA ESCOLHA

9.1. O processo de escolha dos representantes das categorias docente, discente e técnico-administrativo de cada *campus*, obedecerá às seguintes regras:

9.1.1. Cada docente, discente e técnico-administrativo terá direito a um voto.

9.1.2. Serão eleitos 03 (três) docentes, 03 (três) técnico-administrativos e 03 (três) discentes, por *campus*, os quais comporão a Comissão daquele *campus* encarregada de realizar a escolha do Reitor do IFCE e também dos Diretores-Gerais nos *campi* de Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.

9.1.3. A Comissão Eleitoral divulgará o resultado após a apuração.

9.1.4. Concluída a apreciação de recursos, a Comissão Eleitoral comunicará o resultado à Comissão do CONSUP, para homologação e publicação do resultado.

10. DA APURAÇÃO

10.1. A apuração das urnas terá início no final da votação e será feita pela mesa apuradora sob a supervisão dos fiscais e candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

10.2. Os votos em branco e nulos não serão atribuídos a nenhum candidato, sendo computados apenas para efeito de cálculo do número total de votantes.

10.3. Serão considerados nulos, os votos assinalados em cédulas que:

I – Não corresponderem às oficiais;

II – Não estiverem devidamente autenticadas;

III – Contiverem expressões, frases ou sinais alheios à votação;

IV – Contiverem a identificação de mais de um nome;

V – Tiverem a marcação fora de um dos quadriláteros constantes na cédula.

10.4. As cédulas apuradas serão arquivadas em invólucro lacrado e guardadas para efeito de recontagem de votos ou de julgamento de recurso, por prazo não superior a 30 (trinta) dias.

10.5. Concluídos os trabalhos, a mesa apuradora de votos proclamará os resultados e lavrará a respectiva Ata de Apuração remetendo cópia à Comissão do CONSUP.

10.6. Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a proclamação do resultado final.

10.7. A urna só poderá ser aberta após terem sido verificados pela mesa apuradora o lacre, a listagem de assinatura dos votantes e a Ata de votação.

10.8. Antes de iniciar a contagem dos votos, dever-se-á separar as cédulas em votos nulos, brancos e válidos.

10.9. O material necessário para a mesa apuradora de votos será:

10.9.1. Urna utilizada na votação devidamente lacrada;

10.9.2. Instrumento para abertura da urna;

10.9.3. Listagem dos eleitores fornecida pelo Setor de Gestão de Pessoas e pelos registros escolares do *campus*;

10.9.4. Ata de votação e apuração;

10.9.5. Edital de convocação e normas;

10.9.6. Listagem dos candidatos e seus respectivos fiscais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

10.10. Os candidatos, e os eleitores, assim como os fiscais, poderão apresentar impugnações à medida que os votos forem sendo apurados, as quais serão decididas pela mesa apuradora de votos.

10.11. Os membros da mesa decidirão, por maioria simples de votos, sobre as impugnações, cabendo ao presidente da mesa receptora a decisão, em caso de empate.

10.12. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo expedido pela Comissão do CONSUP, contendo, para cada categoria (docente, técnico-administrativo e discente), o número de votos obtidos por cada candidato, o número de votos brancos e nulos.

10.13. A ata de apuração deverá ser subscrita por todos os membros da mesa apuradora, inclusive os fiscais e candidatos presentes.

10.14. Recebidos os mapas de apuração, a Comissão do CONSUP fará a conferência necessária e elaborará o mapa de totalização.

10.15. Concluído o mapa de totalização, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado no dia **dd** de **mmmm** de 2016.

10.16. Concluído o processo eleitoral, a Comissão do CONSUP encaminhará o resultado ao Presidente do Conselho Superior do IFCE, para homologação do Resultado Final.

11. DOS FISCAIS

11.1. Os fiscais serão indicados pelos candidatos inscritos.

11.2. Só poderão ser fiscais os servidores pertencentes ao quadro de pessoal ativo, permanente, e alunos matriculados no *campus*.

11.3. A fiscalização da votação não poderá recair em integrantes da Comissão do CONSUP ou da mesa receptora e apuradora.

11.4. A inscrição dos fiscais será realizada em ficha própria conforme Anexo III.

11.5. A inscrição dos fiscais deverá ser homologada pela Comissão Eleitoral.

11.6. Cabe aos fiscais:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

11.6.1. Apresentar-se ao presidente da mesa receptora e apuradora de votos, com documento de identificação com foto.

11.6.2. Fiscalizar o momento de recepção e apuração dos votos do processo eleitoral, apresentando ao presidente da mesa, verbalmente ou por escrito, as irregularidades que constatar.

11.6.3. Atender à orientação do presidente da mesa.

11.7. O fiscal poderá ter seu credenciamento cancelado pelo presidente da mesa receptora e apuradora de votos, se:

11.7.1. interferir no trabalho da mesa;

11.7.2. tentar convencer eleitores em locais de votação.

12. DA HOMOLOGACÃO

12.1. A **homologação** dos eleitos será publicada no dia **dd de mmmm de 2016**, pela Comissão do CONSUP.

12.2. Serão considerados eleitos para a representação na Comissão Eleitoral de cada *campus*:

12.2.1. **Os 06 (seis) técnico-administrativos** que obtiverem o maior número de votos válidos, por ordem decrescente, para definição dos **três titulares** e dos **três suplentes**.

12.2.2. **Os 06 (seis) docentes** que obtiverem o maior número de votos válidos, por ordem decrescente, para definição dos **três titulares** e dos **três suplentes**.

12.2.3. **Os 06 (seis) discentes** que obtiverem o maior número de votos válidos, por ordem decrescente, para definição dos **três titulares** e dos **três suplentes**.

12.3. Em caso de empate na apuração, será adotado o seguinte critério de desempate:

12.3.1. Para os servidores (docentes e técnico-administrativos): maior tempo de serviço. Persistindo o empate, o candidato com maior idade.

12.3.2. Para os discentes: o candidato com maior idade.

13. DO CRONOGRAMA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

13.1 Para realização da eleição dos **Membros das Comissões dos campi** que realizarão consulta para a escolha do Reitor do Instituto Federal Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE e também para escolha dos Diretores-Gerais nos *campi* de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral obedecer-se-á o seguinte cronograma:

	ATIVIDADE	DATA
01	Inscrição para participar da comissão eleitoral	
02	Divulgação dos inscritos	
03	Solicitação de impugnação de inscritos	
04	Resposta aos recursos	
05	Homologação dos inscritos	
06	Período de campanha dos inscritos	
07	Inscrição para fiscais da mesa receptora	
08	Eleições na reitoria, nos campi e campi avançados	
09	Apuração	
10	Resultado	
11	Impugnação ao resultado	
12	Resultado das Impugnações	
13	Homologação do resultado final	

14. DISPOSIÇÕES GERAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

14.1. O presente instrumento disciplinador do processo eleitoral, atos normativos e comunicações das comissões eleitorais, deverão ser publicados em murais e sítios eletrônicos dos *campi* e da Reitoria do IFCE, ficando à disposição dos interessados para consulta.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do CONSUP, pelo voto da maioria dos presentes em reunião, sendo exigido, para instalação de qualquer de seus trabalhos, o *quorum* mínimo de 03 (três) de seus membros.

14.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, **dd** de **mmmm** de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO - CANDIDATO

() DOCENTE () TÉCNICO-ADMINISTRATIVO () DISCENTE

Eu,....., matrícula SIAPE/Acadêmica nº
....., CPF, ocupante do cargo de/aluno do
período, na condição de candidato à Comissão de
Consulta pertencente ao *campus* de, venho solicitar a minha inscrição para
participar da **comissão que trabalhará diretamente na consulta e apuração dos votos para Reitor do IFCE e Diretores-Gerais dos campi de: Acaraú, Canindé, Cedro, Crateús, Crato, Fortaleza, Iguatu, Juazeiro, Limoeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá e Sobral.**

Declaro conhecer, aceitar e estar de acordo com as normas do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS Nº xx/xxxx, DE xx DE xxxxx DE 2016.**

_____, _____ de _____ de 2016.

Candidato



.....
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Recebemos a inscrição de, matrícula SIAPE/Acadêmica nº, CPF, candidato à Comissão de Consulta pertencente ao *campus* representante da categoria

_____, _____ de _____ de 2016.

Responsável pelo recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO - FISCAL

Eu,, candidato à Comissão de Consulta
pertencente ao *campus* de, na categoria, matrícula
SIAPE/Acadêmica nº, solicito a inscrição, junto à Comissão Eleitoral, do fiscal
abaixo relacionado:

NOME: _____

CATEGORIA: _____

RG: _____ CPF: _____

Declaro estar ciente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NORMAS Nº xx/xxxx, DE xx DE xxxx DE 2016.**

_____, _____ de _____ de 2016.

Candidato



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO DE FISCAIS

Recebemos a inscrição do fiscal de, candidato a
candidato à Comissão de Consulta pertencente ao *campus* de, na categoria
....., matrícula SIAPE/Acadêmica nº

_____, _____ de _____ de 2016.

Responsável pelo recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Deflagração do Processo de consulta para escolha de Reitor e Diretor-geral de campi pelo CONSUP	04/julho
Escolha das Comissões eleitorais pelos pares	Mês de julho
Reunião conjunta para escolha da Comissão Eleitoral Central	Até 01/agosto
Período de inscrição dos candidatos	22 a 23/agosto
Divulgação dos nomes dos candidatos inscritos	24/agosto
Prazo para apresentação de recursos e impugnações das inscrições	25/agosto
Julgamento das impugnações, homologação das candidaturas e divulgação da lista de candidatos	26/agosto
Reunião pública para sorteio da posição dos candidatos nas cédulas	26/agosto
Período da campanha eleitoral	29/agosto a 12/setembro
Consulta geral	14/setembro
Apuração e totalização do resultado da Consulta pública	14 a 16/setembro
Prazo para recursos	19/setembro
Prazo para resposta de recursos	20/setembro
Divulgação do Resultado Final da Consulta Pública	20/setembro
Encaminhamento do resultado do processo eleitoral para o CONSUP	20/setembro
Homologação pelo CONSUP	21/setembro

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 05/08/2016

Diretoria de Educação a Distância**PCDP 002109/16**

Nome do Proposto: CRISTINA ALVES BEZERRA
CPF do Proposto: 018.237.673-70 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar de reunião com a Coordenação Geral da UAB para o planejamento do semestre 2016.2.

Juazeiro do Norte (26/06/2016)	→	Fortaleza (27/06/2016)
Fortaleza (27/06/2016)	→	Juazeiro do Norte (28/06/2016)
Valor das Diárias:		584.36

Gabinete**PCDP 002161/16**

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar a abertura da 6a edição do Encontro dos Servidores do IFCE no campus de Limoeiro do Norte.

Fortaleza (23/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (23/06/2016)
Limoeiro do Norte (23/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 002173/16

Nome do Proposto: BRUNO EMANUEL DE LIMA SANTIAGO
CPF do Proposto: 046.558.273-78 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento como palestrante no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (28/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		475.04

Reitoria**PCDP 002236/16**

Nome do Proposto: DENISE DA VINHA RICIERI
CPF do Proposto: 658.710.069-49 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Ministrando Seminário de Elaboração de Projetos - Polo de Inovação no IFCE - campus Sobral.

Fortaleza (07/07/2016)	→	Sobral (07/07/2016)
Sobral (07/07/2016)	→	Fortaleza (07/07/2016)
Valor das Diárias:		88.50

PCDP 002237/16

Nome do Proposto: VERA LUCIA ANDRADE BAHIANSE
CPF do Proposto: 436.598.109-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Seminário de Elaboração de Projetos - Polo de Inovação no IFCE - campus Sobral.

Fortaleza (07/07/2016)	→	Sobral (07/07/2016)
Sobral (07/07/2016)	→	Fortaleza (07/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Gabinete

PCDP 002245/16

Nome do Proposto: ICARO DIAS DIOGENES
 CPF do Proposto: 050.039.434-23 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião Grupo de Trabalho Políticas de Comunicação.

Tabuleiro do Norte (10/06/2016)	→	Fortaleza (10/06/2016)
Fortaleza (10/06/2016)	→	Tabuleiro do Norte (10/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 002328/16

Nome do Proposto: AUZUIR RIPARDO DE ALEXANDRIA
 CPF do Proposto: 293.591.633-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
 Descrição Motivo: Reunião do Fórum Nacional de Dirigentes da Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - FORPOG.

Fortaleza (11/07/2016)	→	Brasília (13/07/2016)
Brasília (13/07/2016)	→	Fortaleza (13/07/2016)
Valor das Diárias:		702.29

Gabinete

PCDP 002330/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da 64a Reunião Ordinária do CONIF.

Fortaleza (11/07/2016)	→	Brasília (13/07/2016)
Brasília (13/07/2016)	→	Fortaleza (13/07/2016)
Valor das Diárias:		835.29

PCDP 002332/16

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar o pré-evento do VI Encontro dos Servidores 2016.

Fortaleza (20/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (23/06/2016)
Limoeiro do Norte (23/06/2016)	→	Fortaleza (23/06/2016)
Valor das Diárias:		656.97

PCDP 002340/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
 CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Fazer o encerramento da 6a edição do Encontro dos Servidores do IFCE.

Fortaleza (25/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (26/06/2016)
Limoeiro do Norte (26/06/2016)	→	Fortaleza (26/06/2016)
Valor das Diárias:		253.50

PCDP 002353/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
 CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Analisar e despachar processos.

Limoeiro do Norte (27/06/2016)	→	Fortaleza (27/06/2016)
Fortaleza (27/06/2016)	→	Limoeiro do Norte (27/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002357/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na formatura dos cursos técnicos e colação de grau dos cursos superiores no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002357/16-1C

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na formatura dos cursos técnicos e colação de grau dos cursos superiores no IFCE - campus Crateús.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Crateús (30/06/2016)
Crateús (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002358/16

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
 CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar o pré-evento dos VII Jogos do IFCE.

Fortaleza (04/07/2016)	→	Iguatu (07/07/2016)
Iguatu (07/07/2016)	→	Fortaleza (07/07/2016)
Valor das Diárias:		656.97

PCDP 002359/16

Nome do Proposto: CARLOS MAURICIO JABORANDY DE MATTOS DOURADO JUNIOR
 CPF do Proposto: 643.590.183-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação como palestrante no V Fórum de Administração e Planejamento no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002363/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga para acompanhamento da obra de retrofit do Hotel Escola.

Fortaleza (01/07/2016)	—————>	Guaramiranga (01/07/2016)
Guaramiranga (01/07/2016)	—————>	Fortaleza (01/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002364/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga, com a finalidade de realizar inspeção técnica na obra de retrofit.

Fortaleza (01/07/2016)	—————>	Guaramiranga (01/07/2016)
Guaramiranga (01/07/2016)	—————>	Fortaleza (01/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002366/16

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
CPF do Proposto: 527.849.243-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da reunião de Trabalho das Regionais das CTPs.

Fortaleza (23/06/2016)	—————>	Limoeiro do Norte (24/06/2016)
Limoeiro do Norte (24/06/2016)	—————>	Fortaleza (24/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002367/16

Nome do Proposto: HOBSON ALMEIDA CRUZ
CPF do Proposto: 527.849.243-00 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar do Encontro Regional das CTPs - Regional IV.

Fortaleza (27/06/2016)	—————>	Iguatu (28/06/2016)
Iguatu (28/06/2016)	—————>	Fortaleza (28/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002369/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de inauguração do bloco didático do IFCE - campus Tauá.

Fortaleza (05/07/2016)	—————>	Tauá (06/07/2016)
Tauá (06/07/2016)	—————>	Fortaleza (06/07/2016)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 002378/16

Nome do Proposto: ANA LEILA FREITAS MACIEL
CPF do Proposto: 750.444.123-68 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na formatura dos cursos técnicos e colação de grau dos cursos superiores no IFCE - campus Acaraú.

Fortaleza (29/06/2016)	—————>	Acaraú (30/06/2016)
------------------------	--------	---------------------

Acaráú (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 002378/16-1C

Nome do Proposto: ANA LEILA FREITAS MACIEL
 CPF do Proposto: 750.444.123-68 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participação na formatura dos cursos técnicos e colação de grau dos cursos superiores no IFCE - campus Crateús.

Fortaleza (29/06/2016)	→	Crateús (30/06/2016)
Crateús (30/06/2016)	→	Fortaleza (30/06/2016)
		Valor das Diárias: 223.86

PCDP 002381/16

Nome do Proposto: LINDEMBERG FERREIRA DOS SANTOS
 CPF do Proposto: 082.213.014-93 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica ao campus Aracati com o objetivo de realizar as atividades da CEABI.

Fortaleza (20/06/2016)	→	Aracati (20/06/2016)
Aracati (20/06/2016)	→	Fortaleza (20/06/2016)
		Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002382/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
 CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" para avaliação dos imóveis do IFCE dos campi Camocim, Tianguá, Ubajara e Sobral.

Fortaleza (22/06/2016)	→	Camocim (23/06/2016)
Camocim (23/06/2016)	→	Tianguá (23/06/2016)
Tianguá (23/06/2016)	→	Ubajara (23/06/2016)
Ubajara (23/06/2016)	→	Sobral (24/06/2016)
Sobral (24/06/2016)	→	Fortaleza (24/06/2016)
		Valor das Diárias: 380.04

PCDP 002395/16

Nome do Proposto: JOSE ROGERIO MACIEL FERREIRA FILHO
 CPF do Proposto: 958.029.753-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião sobre o planejamento dos cursos FIC e técnicos do campus Pecém.

Itapipoca (07/07/2016)	→	Caucaia (07/07/2016)
Caucaia (07/07/2016)	→	Itapipoca (07/07/2016)
		Valor das Diárias: 84.93

PCDP 002396/16

Nome do Proposto: MARCUS TULIO MAGALHAES ANDRADE PEDROSA
 CPF do Proposto: 203.584.903-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião sobre o planejamento dos cursos FIC e técnicos do campus Pecém.

Itapipoca (07/07/2016)	→	Caucaia (07/07/2016)
Caucaia (07/07/2016)	→	Itapipoca (07/07/2016)

PCDP 002397/16

Nome do Proposto: MARCUS TULIO MAGALHAES ANDRADE PEDROSA
 CPF do Proposto: 203.584.903-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião na PROGEP para realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS).

Itapipoca (27/06/2016)	→	Fortaleza (27/06/2016)
Fortaleza (27/06/2016)	→	Itapipoca (27/06/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002403/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Acompanhar o protocolo do cerimonial e o magnífico Reitor na solenidade de inauguração do bloco didático do IFCE - campus Tauá.

Fortaleza (05/07/2016)	→	Tauá (05/07/2016)
Tauá (05/07/2016)	→	Fortaleza (06/07/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002404/16

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
 CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita técnica ao campus Acaraú (inspeção técnica na cobertura do auditório e adequação de ambientes no bloco de serviços).

Fortaleza (06/07/2016)	→	Acaraú (06/07/2016)
Acaraú (06/07/2016)	→	Fortaleza (06/07/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002405/16

Nome do Proposto: MANUELA DE CASTRO MENDONCA LIMA
 CPF do Proposto: 000.256.843-88 Cargo ou Função: ARQUITETO E URBANISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Acaraú, atendendo a solicitação da direção para analisar a cobertura atual das edificações e as adequações arquitetônicas previstas pelo campus.

Fortaleza (06/07/2016)	→	Acaraú (06/07/2016)
Acaraú (06/07/2016)	→	Fortaleza (06/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002406/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
 CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus Acaraú, com a finalidade de atender solicitação do campus para avaliar as condições de instalação do laboratório de construção naval.

Fortaleza (06/07/2016)	→	Acaraú (06/07/2016)
Acaraú (06/07/2016)	→	Fortaleza (06/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002422/16

Nome do Proposto: LUANA DE CASTRO OLIVEIRA
 CPF do Proposto: 612.856.733-95 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação no V Fórum de Administração e Planejamento no IFCE - campus Acaraú.

Itapipoca (29/06/2016)	—————>	Acaraú (30/06/2016)
Acaraú (30/06/2016)	—————>	Itapipoca (30/06/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002423/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HERLI BARROS
CPF do Proposto: 068.848.493-04 Cargo ou Função: TECNICO EM AGROPECUARIA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião extraordinária do CONSUP como membro titular.

Tianguá (03/07/2016)	—————>	Fortaleza (04/07/2016)
Fortaleza (04/07/2016)	—————>	Tianguá (04/07/2016)
Valor das Diárias:		392.78

PCDP 002430/16

Nome do Proposto: KLEBER AUGUSTO RIBEIRO
CPF do Proposto: 904.149.421-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Representar o IFCE na reunião preliminar de realização dos Jogos dos Institutos Federais - etapa Nordeste.

Fortaleza (13/07/2016)	—————>	João Pessoa (15/07/2016)
João Pessoa (15/07/2016)	—————>	Fortaleza (15/07/2016)
Valor das Diárias:		631.79

PCDP 002442/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar o cerimonial da solenidade de inauguração do novo bloco didático do IFCE - campus Cedro.

Fortaleza (08/07/2016)	—————>	Cedro (09/07/2016)
Cedro (09/07/2016)	—————>	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		296.43

PCDP 002447/16

Nome do Proposto: ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR
CPF do Proposto: 001.435.193-52 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar o cerimonial da solenidade de inauguração do bloco didático do IFCE - campus Tauá. Cobertura fotográfica.

Fortaleza (05/07/2016)	—————>	Tauá (06/07/2016)
Tauá (06/07/2016)	—————>	Fortaleza (06/07/2016)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 002479/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no Reditec 2016 e WFCP 2016.

Fortaleza (22/09/2016)	—————>	Vitória (28/09/2016)
Vitória (28/09/2016)	—————>	Fortaleza (28/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002481/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica a obra de construção do IFCE campus Acopiara.

Fortaleza (18/07/2016)	→	Acopiara (18/07/2016)
Acopiara (18/07/2016)	→	Fortaleza (18/07/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002486/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o Magnífico Reitor na solenidade de inauguração do novo bloco didático do IFCE - campus Cedro.

Fortaleza (08/07/2016)	→	Cedro (09/07/2016)
Cedro (09/07/2016)	→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 002490/16

Nome do Proposto: EMMANUEL ALVES CARNEIRO
CPF do Proposto: 627.740.503-91 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar o pré-evento dos VII Jogos do IFCE em Iguatu.

Fortaleza (04/07/2016)	→	Iguatu (07/07/2016)
Iguatu (07/07/2016)	→	Fortaleza (07/07/2016)
Valor das Diárias:		536.22

PCDP 002500/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Analisar e despachar processos.

Limoeiro do Norte (13/07/2016)	→	Fortaleza (13/07/2016)
Fortaleza (13/07/2016)	→	Limoeiro do Norte (13/07/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002501/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus Jaguaribe, com a finalidade de realizar inspeção técnica na subestação, incluindo vistoria nas subestações do campus Morada Nova.

Fortaleza (08/07/2016)	→	Jaguaribe (08/07/2016)
Jaguaribe (08/07/2016)	→	Morada Nova (08/07/2016)
Morada Nova (08/07/2016)	→	Fortaleza (08/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002502/16

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
CPF do Proposto: 619.695.323-00 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Treinamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) pelos campi.

Itapipoca (27/06/2016)	————→	Fortaleza (27/06/2016)
Fortaleza (27/06/2016)	————→	Itapipoca (27/06/2016)
Valor das Diárias:		180.38

PCDP 002505/16

Nome do Proposto: MARIANGELA DO AMARAL SABOYA
CPF do Proposto: 717.393.007-34 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Proferir palestra sobre Ouvidoria e Lei de Acesso à Informação em Canindé.

Fortaleza (13/07/2016)	————→	Canindé (13/07/2016)
Canindé (13/07/2016)	————→	Fortaleza (13/07/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002506/16

Nome do Proposto: PEDRO DO NASCIMENTO MELO
CPF do Proposto: 061.858.603-25 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Proferir palestra sobre o Departamento de Corregedoria e Controle do IFCE no campus de Canindé.

Fortaleza (13/07/2016)	————→	Canindé (13/07/2016)
Canindé (13/07/2016)	————→	Fortaleza (13/07/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002508/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da solenidade de inauguração do bloco didático do IFCE - campus Cedro.

Fortaleza (08/07/2016)	————→	Cedro (09/07/2016)
Cedro (09/07/2016)	————→	Fortaleza (09/07/2016)
Valor das Diárias:		359.43

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002534/16

Nome do Proposto: JOSE ANDRE CARVALHO LIMA
CPF do Proposto: 054.512.473-58 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: (1) Participar de Capacitação sobre o Funcionamento do Sistema Eleudison para os administradores do cursos EaD, que ocorrerá dia 14/07/16, em Fortaleza. (2) Faz-se necessária a presença do colaborador neste evento pois trata-se de uma capacitação voltada para o entendimento sobre o funcionamento de um novo sistema que substituirá as planilhas de notas usadas até hoje nos cursos da EaD. (3) O deslocamento iniciará no dia 13/07/16, por conta da disponibilidade do serviço de transporte e distância geográfica.

Juazeiro do Norte (13/07/2016)	————→	Fortaleza (14/07/2016)
Fortaleza (14/07/2016)	————→	Juazeiro do Norte (15/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002535/16

Nome do Proposto: VALMIR OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR
CPF do Proposto: 053.299.463-95 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: (1) Participar de Capacitação sobre o Funcionamento do Sistema Eleudison para os administradores do cursos EaD, que ocorrerá dia 14/07/16, em Fortaleza. (2) Faz-se necessária a presença do colaborador neste evento pois trata-se de uma capacitação voltada para o entendimento sobre o funcionamento de um novo sistema que

substituirá as planilhas de notas usadas até hoje nos cursos da EaD. (3) O deslocamento iniciará no dia 13/07/16, por conta da disponibilidade do serviço de transporte e distância geográfica.

Juazeiro do Norte (13/07/2016)	—————▶	Fortaleza (14/07/2016)
Fortaleza (14/07/2016)	—————▶	Juazeiro do Norte (15/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002536/16

Nome do Proposto: FRANCISCA RENATA VENTURA TENORIO
CPF do Proposto: 792.455.953-15 Cargo ou Função:
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: (1) Participar de Capacitação sobre o Funcionamento do Sistema Eleudson para os administradores do cursos EaD, que ocorrerá dia 14/07/16, em Fortaleza. (2) Faz-se necessária a presença do colaborador neste evento pois trata-se de uma capacitação voltada para o entendimento sobre o funcionamento de um novo sistema que substituirá as planilhas de notas usadas até hoje nos cursos da EaD. (3) O deslocamento iniciará no dia 13/07/16, por conta da disponibilidade do serviço de transporte e distância geográfica.

Juazeiro do Norte (13/07/2016)	—————▶	Fortaleza (14/07/2016)
Fortaleza (14/07/2016)	—————▶	Juazeiro do Norte (15/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Reitoria

PCDP 002550/16

Nome do Proposto: JOSE NILTON RODRIGUES SILVA
CPF do Proposto: 412.956.843-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem técnica (aula de campo) com turma 1o semestre curso técnico em Hospedagem. Atividade prática da disciplina Sistemas e Técnicas de Recepção.

Guaramiranga (18/05/2016)	—————▶	Fortaleza (18/05/2016)
Fortaleza (18/05/2016)	—————▶	Fortaleza (18/05/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002552/16

Nome do Proposto: TERESA HELENA GOMES SOARES
CPF do Proposto: 918.066.403-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar seleção de auxílios aos discentes do campus de Guaramiranga com realização de entrevistas.

Fortaleza (27/06/2016)	—————▶	Guaramiranga (27/06/2016)
Guaramiranga (27/06/2016)	—————▶	Fortaleza (27/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002556/16

Nome do Proposto: JOSE NILTON RODRIGUES SILVA
CPF do Proposto: 412.956.843-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade prática com alunos do curso técnico em Hospedagem. Vivência em equipamento de recreação e lazer.

Guaramiranga (21/06/2016)	—————▶	Aquiraz (21/06/2016)
Aquiraz (21/06/2016)	—————▶	Guaramiranga (21/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Gabinete

PCDP 002557/16

Nome do Proposto: ARIADINE DE OLIVEIRA RABELO DA SILVA
CPF do Proposto: 018.096.463-16 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar entrevista com estudantes para processo seletivo de auxílios.

Fortaleza (27/06/2016)	→	Guaramiranga (27/06/2016)
Guaramiranga (27/06/2016)	→	Fortaleza (27/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 002558/16

Nome do Proposto: MARCIO DANIEL SANTOS DAMASCENO
CPF do Proposto: 358.944.153-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do III Congresso Regional de Formação e Educação à Distância - CONCEFOR.

Fortaleza (11/08/2016)	→	Vitória (14/08/2016)
Vitória (14/08/2016)	→	Fortaleza (14/08/2016)
Valor das Diárias:		0.00

Gabinete

PCDP 002568/16

Nome do Proposto: EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 056.665.093-22 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Treinamento e orientações da Coordenadoria de Aquisições/Coordenadoria de Licitações compartilhadas e sistêmicas.

Itapipoca (12/07/2016)	→	Fortaleza (13/07/2016)
Fortaleza (13/07/2016)	→	Itapipoca (13/07/2016)
Valor das Diárias:		371.96

PCDP 002568/16-1C

Nome do Proposto: EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 056.665.093-22 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Treinamento e orientações da Coordenadoria de Aquisições/Coordenadoria de Licitações compartilhadas e sistêmicas.

Itapipoca (12/07/2016)	→	Fortaleza (13/07/2016)
Fortaleza (13/07/2016)	→	Itapipoca (13/07/2016)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 002577/16

Nome do Proposto: CARLOS ALBERTO PESSOA
CPF do Proposto: 091.439.983-72 Cargo ou Função: Cargo Comissionado de Direção
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita técnica ao campus de Boa Viagem (inspeção geral no campus para a inauguração).

Fortaleza (12/07/2016)	→	Boa Viagem (12/07/2016)
Boa Viagem (12/07/2016)	→	Fortaleza (12/07/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002599/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o protocolo e o Magnífico Reitor na certificação e colação de grau do IFCE campus Juazeiro do

Norte dos cursos técnicos e superiores.

Fortaleza (29/07/2016)	—————>	Juazeiro do Norte (30/07/2016)
Juazeiro do Norte (30/07/2016)	—————>	Fortaleza (30/07/2016)
Valor das Diárias:		339.68

PCDP 002600/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Analisar e despachar processos e reunião na PRPI.

Limoeiro do Norte (19/07/2016)	—————>	Fortaleza (19/07/2016)
Fortaleza (19/07/2016)	—————>	Limoeiro do Norte (19/07/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002601/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhar o protocolo e o Magnífico Reitor na certificação e colação de grau do IFCE campus Juazeiro do Norte dos cursos técnicos e superiores.

Fortaleza (29/07/2016)	—————>	Juazeiro do Norte (30/07/2016)
Juazeiro do Norte (30/07/2016)	—————>	Fortaleza (30/07/2016)
Valor das Diárias:		454.43

PCDP 002604/16

Nome do Proposto: CESAR AUGUSTO SADALLA PINTO
CPF do Proposto: 791.581.962-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião da CPPD CENTRAL para analisar e despachar processos.

Limoeiro do Norte (25/07/2016)	—————>	Fortaleza (25/07/2016)
Fortaleza (25/07/2016)	—————>	Limoeiro do Norte (25/07/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002606/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus Tabuleiro do Norte, com a finalidade de realizar a medição da obra do galpão metal mecânico do campus Tabuleiro do Norte.

Fortaleza (15/07/2016)	—————>	Tabuleiro do Norte (15/07/2016)
Tabuleiro do Norte (15/07/2016)	—————>	Fortaleza (15/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002607/16

Nome do Proposto: SIOMARA PEIXOTO LIMA
CPF do Proposto: 619.671.063-04 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" ao campus Guaramiranga para acompanhamento da obra de retrofit do Hotel Escola.

Fortaleza (19/07/2016)	—————>	Guaramiranga (19/07/2016)
Guaramiranga (19/07/2016)	—————>	Fortaleza (19/07/2016)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002609/16

Nome do Proposto: JANAINA PESSANHA BOMILCAR
CPF do Proposto: 992.485.223-00 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Vistoria "in loco" no campus Guaramiranga para acompanhamento da obra de retrofit do Hotel Escola.

Fortaleza (19/07/2016)	→	Guaramiranga (19/07/2016)
Guaramiranga (19/07/2016)	→	Fortaleza (19/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002613/16

Nome do Proposto: JOSE FACANHA GADELHA
CPF do Proposto: 091.181.103-63 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar da visita ao Centro de Formação de Treinadores e Instrutores de Cães-Guia do campus Alegre e participar do Congresso WFCP e do Reditec 2016.

Limoeiro do Norte (20/09/2016)	→	Fortaleza (20/09/2016)
Fortaleza (20/09/2016)	→	Vitória (20/09/2016)
Vitória (20/09/2016)	→	Alegre (22/09/2016)
Alegre (22/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)
Vitória (28/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)
Fortaleza (28/09/2016)	→	Limoeiro do Norte (28/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002616/16

Nome do Proposto: CLARISSA MARINHO ALENCAR
CPF do Proposto: 639.298.303-10 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção para realização da 17a medição.

Fortaleza (20/07/2016)	→	Canindé (20/07/2016)
Canindé (20/07/2016)	→	Fortaleza (20/07/2016)

Valor das Diárias: 67.68

PCDP 002617/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da certificação e colação de grau do IFCE campus Quixadá. Cursos técnicos e superiores.

Fortaleza (20/07/2016)	→	Quixadá (20/07/2016)
Quixadá (20/07/2016)	→	Fortaleza (21/07/2016)

Valor das Diárias: 338.61

Pró-Reitoria de Extensão**PCDP 002618/16**

Nome do Proposto: ZANDRA MARIA RIBEIRO MENDES DUMARESQ
CPF do Proposto: 203.474.303-25 Cargo ou Função: ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na cerimônia de Formatura de cursos Técnicos e Colação de Cursos Superiores no campus de Quixadá.

Fortaleza (20/07/2016)	→	Quixadá (21/07/2016)
Quixadá (21/07/2016)	→	Fortaleza (21/07/2016)

Gabinete

PCDP 002635/16

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
 CPF do Proposto: 705.475.803-04 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar da solenidade de colação de grau no IFCE campus Juazeiro do Norte.

Fortaleza (29/07/2016) → Juazeiro do Norte (30/07/2016)

Juazeiro do Norte (30/07/2016) → Fortaleza (30/07/2016)

Valor das Diárias: 391.43

PCDP 002648/16

Nome do Proposto: TOIVI MASIH NETO
 CPF do Proposto: 465.979.133-53 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participação no Congresso de Aquacência 2016 e apresentação de trabalho.

Fortaleza (01/08/2016) → Belo Horizonte (05/08/2016)

Belo Horizonte (05/08/2016) → Fortaleza (05/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002649/16

Nome do Proposto: LUCIANA ANTONIA ARAUJO DE CASTRO
 CPF do Proposto: 620.584.283-15 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
 Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participação no Congresso de Aquacência 2016 e apresentação de trabalho científico.

Fortaleza (01/08/2016) → Belo Horizonte (05/08/2016)

Belo Horizonte (05/08/2016) → Fortaleza (05/08/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 002656/16

Nome do Proposto: SAMARA TAUIL VITORINO
 CPF do Proposto: 263.445.563-15 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Participar da reunião do GT-FORGEPE sobre os critérios para distribuição de cargos/códigos de vagas para a Rede Federal, conforme Ofício 01.2016 FORGEPE.

Fortaleza (01/08/2016) → Brasília (03/08/2016)

Brasília (03/08/2016) → Fortaleza (03/08/2016)

Valor das Diárias: 1,037.16

PCDP 002683/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA
 CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o Magnífico Reitor na solenidade de certificação e colação de grau do IFCE campus Sobral.

Fortaleza (02/08/2016) → Sobral (03/08/2016)

Sobral (03/08/2016) → Fortaleza (03/08/2016)

Valor das Diárias: 223.86

PCDP 002685/16

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Organizar o protocolo de inauguração da unidade Cidade Alta do IFCE campus Limoeiro do Norte e acompanhar o Magnífico Reitor na certificação e colação de grau do IFCE campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (04/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/08/2016)
Limoeiro do Norte (05/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Valor das Diárias:		223.86

PCDP 002690/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Presidir a solenidade de inauguração da unidade Cidade Alta do IFCE campus Limoeiro do Norte e da certificação e colação de grau do IFCE campus Limoeiro do Norte.

Fortaleza (04/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (05/08/2016)
Limoeiro do Norte (05/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 002691/16

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE
CPF do Proposto: 163.775.913-49 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da certificação e colação de grau do IFCE campus Sobral.

Fortaleza (02/08/2016)	→	Sobral (03/08/2016)
Sobral (03/08/2016)	→	Fortaleza (03/08/2016)
Valor das Diárias:		338.61

Reitoria

PCDP 002694/16

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Reunião de prospecção do Polo de Inovação.

Fortaleza (10/08/2016)	→	São Paulo (11/08/2016)
São Paulo (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		624.41

PCDP 002696/16

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
CPF do Proposto: 768.410.223-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Visita de prospecção do Polo de Inovação a empresa Termoloss/Rubberloss.

Fortaleza (09/08/2016)	→	Canindé (09/08/2016)
Canindé (09/08/2016)	→	Fortaleza (09/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

Gabinete

PCDP 002697/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE
CPF do Proposto: 021.308.073-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da 39a Reunião Ordinária do CONSUP.

Quixadá (13/06/2016)	—————>	Fortaleza (13/06/2016)
Fortaleza (13/06/2016)	—————>	Quixadá (13/06/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 002698/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HELDER CALDAS ALBUQUERQUE
CPF do Proposto: 021.308.073-72 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 1a Reunião Extraordinária do CONSUP.

Quixadá (04/07/2016)	—————>	Fortaleza (04/07/2016)
Fortaleza (04/07/2016)	—————>	Quixadá (04/07/2016)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 002710/16

Nome do Proposto: EDMILSON CARNEIRO MOREIRA
CPF do Proposto: 928.571.083-20 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBRT).

Fortaleza (29/08/2016)	—————>	Santarém (03/09/2016)
Santarém (03/09/2016)	—————>	Fortaleza (03/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 002719/16

Nome do Proposto: FRANCISCA GILDERLANE RIBEIRO
CPF do Proposto: 495.712.303-91 Cargo ou Função: AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Auditoria por ocasião da Ação 07/2016 - Auditoria em folha de pagamento com foco nos adicionais de insalubridade, periculosidade, contemplando os campi de Crato e Iguatu.

Fortaleza (07/08/2016)	—————>	Juazeiro do Norte (10/08/2016)
Juazeiro do Norte (10/08/2016)	—————>	Fortaleza (10/08/2016)
Valor das Diárias:		652.04

PCDP 002720/16

Nome do Proposto: RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS
CPF do Proposto: 872.757.913-15 Cargo ou Função: AUDITOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Auditoria por ocasião da Ação 07/2016 - Auditoria em folha de pagamento com foco nos adicionais de insalubridade, periculosidade, contemplando os campi de Crato e Iguatu.

Fortaleza (07/08/2016)	—————>	Juazeiro do Norte (10/08/2016)
Juazeiro do Norte (10/08/2016)	—————>	Fortaleza (10/08/2016)
Valor das Diárias:		652.04

PCDP 002735/16

Nome do Proposto: FRANCISCO HILARIO DA SILVA NETO
CPF do Proposto: 199.974.504-34 Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Inspeção técnica nas reformas no Hotel Escola do campus Guarimiranga para recebimento definitivo da obra.

Fortaleza (01/08/2016)	—————>	Guarimiranga (01/08/2016)
Guarimiranga (01/08/2016)	—————>	Fortaleza (01/08/2016)
Valor das Diárias:		84.93

PCDP 002749/16

Nome do Proposto: CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA
CPF do Proposto: 346.944.713-68 Cargo ou Função: TELEFONISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Prestar serviços junto a PROGEP.

Iguatu (02/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Fortaleza (05/08/2016)	→	Iguatu (05/08/2016)

Valor das Diárias: 755.12

PCDP 002749/16-1C

Nome do Proposto: CLAUDIA QUEIROZ OLIVEIRA BEZERRA
CPF do Proposto: 346.944.713-68 Cargo ou Função: TELEFONISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Prestar serviços junto a PROGEP.

Iguatu (02/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Fortaleza (05/08/2016)	→	Iguatu (06/08/2016)

Valor das Diárias: 967.52

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 002758/16**

Nome do Proposto: GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE
CPF do Proposto: 044.582.696-74 Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar como membro de banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado e ministrar palestra de "Desenvolvimento de produtos lácteos funcionais" no I Encontro de Tecnologia de Alimentos no IFCE - Campus Limoeiro do Norte.

Garanhuns (10/08/2016)	→	Recife (10/08/2016)
Recife (10/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Fortaleza (11/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (13/08/2016)
Limoeiro do Norte (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)
Fortaleza (13/08/2016)	→	Recife (13/08/2016)
Recife (13/08/2016)	→	Garanhuns (13/08/2016)

Valor das Diárias: 557.04

Gabinete**PCDP 002770/16**

Nome do Proposto: JACQUES HENRIQUE BESSA ARAUJO
CPF do Proposto: 010.177.593-83 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do Simpósio Brasileiro de Telecomunicações e Processamento de Sinais (SBrT).

Fortaleza (29/08/2016)	→	Santarém (03/09/2016)
Santarém (03/09/2016)	→	Fortaleza (03/09/2016)
Fortaleza (03/09/2016)	→	Tauá (03/09/2016)

Valor das Diárias: 0.00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**PCDP 002776/16**

Nome do Proposto: PATRICIA LOPES ANDRADE

CPF do Proposto: 055.408.126-11 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação como membro de banca examinadora de dissertação de mestrado e em I Encontro de Tecnologia de Alimentos - IFCE Campus Limoeiro do Norte.

Uberlândia (10/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Fortaleza (11/08/2016)	→	Limoeiro do Norte (13/08/2016)
Limoeiro do Norte (13/08/2016)	→	Fortaleza (13/08/2016)
Fortaleza (13/08/2016)	→	Uberlândia (13/08/2016)
Valor das Diárias:		557.04

Gabinete

PCDP 002781/16

Nome do Proposto: ANDREA PEREIRA CYSNE
CPF do Proposto: 834.520.013-34 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da assembléia de escolha da Comissão Central de eleição para Reitor e Diretores de campi.

Itapipoca (03/08/2016)	→	Fortaleza (03/08/2016)
Fortaleza (03/08/2016)	→	Itapipoca (03/08/2016)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002782/16

Nome do Proposto: EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA
CPF do Proposto: 056.665.093-22 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da assembléia de escolha da Comissão Central de eleição para Reitor e Diretores de campi.

Itapipoca (04/08/2016)	→	Fortaleza (05/08/2016)
Fortaleza (05/08/2016)	→	Itapipoca (05/08/2016)
Valor das Diárias:		276.96

Reitoria

PCDP 002783/16

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 - Simultânea. Reunião de prospecção do Polo de Inovação Fortaleza.

Fortaleza (10/08/2016)	→	São Paulo (11/08/2016)
São Paulo (11/08/2016)	→	Fortaleza (11/08/2016)
Valor das Diárias:		531.26

Gabinete

PCDP 002788/16

Nome do Proposto: FERNANDO ANTONIO CARVALHO BARROS JUNIOR
CPF do Proposto: 619.695.323-00 Cargo ou Função: AUX EM ADMINISTRACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da assembléia de escolha da Comissão Central de eleição para Reitor e Diretor de campi.

Itapipoca (03/08/2016)	→	Fortaleza (03/08/2016)
Fortaleza (03/08/2016)	→	Itapipoca (03/08/2016)
Valor das Diárias:		85.38

Reitoria

PCDP 002791/16

Nome do Proposto: JOSE WALLY MENDONCA MENEZES
CPF do Proposto: 415.816.793-00 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião de prospecção do Polo de Inovação Fortaleza com empresas de Sobral.

Fortaleza (20/06/2016)	→	Sobral (20/06/2016)
Sobral (20/06/2016)	→	Fortaleza (20/06/2016)
Valor das Diárias:		67.68

Gabinete

PCDP 002809/16

Nome do Proposto: MARIA BEATRIZ CLAUDINO BRANDAO
CPF do Proposto: 511.828.903-34 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar da 40a Reunião de Dirigentes das Instituições de Educação Profissional e Tecnológica (Reditec) e do Congresso Mundial do Colleges e Politécnicos.

Morada Nova (22/09/2016)	→	Fortaleza (22/09/2016)
Fortaleza (22/09/2016)	→	Vitória (28/09/2016)
Vitória (28/09/2016)	→	Fortaleza (28/09/2016)
Fortaleza (28/09/2016)	→	Morada Nova (28/09/2016)
Valor das Diárias:		0.00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 40/PROAP, DE 05 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 335/GR, de 03 de maio de 2016;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a Comissão Especial de Fiscalização, visando o recebimento provisório e definitivo da obra de construção da nova sede da Reitoria do IFCE.

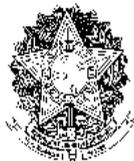
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Carlos Alberto Pessoa	6269448	Presidente
Clarissa Marinho Alencar	2153976	Membro
Manuela de Castro Mendonça Lima	2140780	Membro
Cláudio Ferreira Oliveria	2135520	Membro
Valber Jones de Castro	1658776	Membro
Lindemberg Ferreira dos Santos	2242174	Membro
Siomara Peixoto Lima	2227103	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 41/PROAP, DE 06 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº **90/2015** PROCESSO Nº: **23255.032260.2015-42**

CONTRATADA: **JEBNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME.**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso à internet para IFCE - CAMPUS DE ITAPIPOCA**

DATA DE ASSINATURA: **20/02/2016**

FISCAL TITULAR: **JOÃO VICTOR RIBEIRO GALVINO**

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2231930**

FONE: **(85) 99749.3620**

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 42/PROAP, DE 07 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de MAIO de 2016;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação para as demandas usuais da Diretoria de Educação à Distância - DEAD, conforme a Lei 8.666/93.

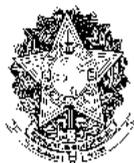
NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Roberto Dias de Aguiar	269948	Presidente
Milena Nunes Olímpio Ribeiro	269706	Membro
Bárbara Paes Spricigo	1902563	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 43/PROAP, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, bem como o Memorando 008/2016, de 06.07.2016 do Departamento de Infraestrutura;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão para elaboração do Manual de Manutenção Predial do IFCE.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Francisco Hilário da Silva Neto	0269590	PRESIDENTE
Janaína Pessanha Bomilcar	1725761	MEMBRO
Bruno Silva Nunes	1676446	MEMBRO
Lindemberg Ferreira dos Santos	2242174	MEMBRO
Diego Rocha de Abreu	2251446	MEMBRO
Siomara Peixoto Lima	2227103	MEMBRO
Clarissa Marinho Alencar	2153976	MEMBRO
Eveline Souza Carvalho Melo	2237346	MEMBRO
Nadedja Maia Guimarães	2182037	MEMBRO
Marcus Vinícius Silveira Macedo	2251758	MEMBRO
Cássia Cristina da Silva Mateus	1979975	MEMBRO

§ 1º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 90 (noventa) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 44/PROAP, DE 08 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de maio de 2016, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir a Portaria nº 10/PROAP de 23 de abril de 2013;

Art. 2º Designar as servidoras descritas abaixo, com observância da legislação vigente, fiscalizar a execução do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada, durante sua vigência:

CONTRATO Nº 45/2011 PROCESSO Nº: 23255.002083/2011-46

CONTRATADA: TRANSÁGUA TRANSPORTE DE ÁGUA LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE COLETA, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A REITORIA DO IFCE

DATA DE ASSINATURA: 14/09/2011

FISCAL TITULAR: MARIA MARAGARETE BEZERRA BRITO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1104083

RAMAL: 3401.2208

FISCAL SUBSTITUTA: MARCUS VINICIUS DE MESQUITA PEIXOTO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1620929

RAMAL: 3401.2208

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 45/PROAP, DE 12 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 355/GR, de 03 de MAIO de 2016;

R E S O L V E

Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Especial de Licitações, conforme a Lei 8.666/93, com o objetivo de realizar licitação cujo objeto é a contratação de serviços complementares de engenharia para nova sede da Reitoria, na modalidade **Tomada de Preço**.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	Presidente
Annara Cristina Oliveira Santos	2234578	Membro
Tereza Cristina Félix dos Santos	1881398	Membro

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Instituto Federal do Ceará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 46/PROAP, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 52/2016	PROCESSO Nº: 23255.026257.2015-90
CONTRATADA: APPEL COMPUTER BRASIL LTDA	
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETIVO A CESSÃO EM COMODATO: PELO COMODANTE A COMODITÁRIA, DE EQUIPAMENTOS INTEGRANTES DO ATIVO IMOBILIZADO DA COMODANTE.	
DATA DE ASSINATURA: 31.05.2016	
FISCAL TITULAR: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA	
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1300067	
RAMAL: (85) 3307-3610	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 47/PROAP, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do convênio celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, APPLE COMPUTER BRASIL LTDA, FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC.

PROCESSO Nº: 23255.002294.2011-89

OBJETO: DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA EDUCACIONAL BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO PARA IOS, QUE CONSISTE EM PROGRAMA DE TREINAMENTO PARA A CRIAÇÃO DE APLICAÇÕES PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS DA EMPRESA APPLE COMPUTER BRASIL, EM PARCERIA COM O IFCE.

DATA DE ASSINATURA: 24.02.2014

FISCAL TITULAR: ANTONIO WENDELL DE OLIVEIRA

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1300067

RAMAL: (85) 3307-3610

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do convênio.

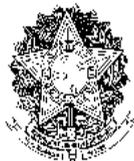
PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 48/PROAP, DE 21 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 50/2016	PROCESSO Nº: 23255.026257.2015-90
CONTRATADA: SEGURO SEGURANÇA LTDA- EPP	
OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE VIGILÂNCIA, DESARMADA, COM POSTOS 12 HORAS DIURNAS E 12 HORAS NOTURNAS, ENVOLVENDO DOIS VIGILANTES, DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NO REGIME DE 12X36, DAS 07H00 ÀS 19H00 E DAS 19H00 ÀS 07H00, RESPECTIVAMENTE, PARA O CAMPUS BOA VIAGEM - IFCE	
DATA DE ASSINATURA: 14.07.2016	
FISCAL TITULAR: JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO MATRÍCULA SIAPE Nº: 1167935 RAMAL: (88) 99665-9650	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 49/PROAP, DE 08 DE JULHO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015, bem como o Memorando 97/2016, de 21.07.2016 do Departamento de Implantação do *Campus* Itapipoca;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do *Campus* de Itapipoca, na modalidade de Pregão Eletrônico e presencial, no âmbito do IFCE.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Edilson Allef Silva de Oliveira	2230474	PRESIDENTE
Maria Aparecida Lourenço Gurguri	1745616	MEMBRO
Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro	2748460	MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia

Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 50/PROAP, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 278/GR, de 28 de abril de 2015, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 01/2012 – DIRAD/PROAD/IFCE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal durante a vigência do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e a empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº 51/2016	PROCESSO Nº: 23255.032152.2015-70
CONTRATADA: FRANCISCO GERARDO COELHO DA SILVA - ME	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO CAMPUS DE BOA VIAGEM DO IFCE.	
DATA DE ASSINATURA: 18.07.2016	
FISCAL TITULAR: JOSÉ HUMBERTO FACUNDO ARAÚJO MATRÍCULA SIAPE Nº: 1167935 RAMAL: (88) 99665-9650	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

Beatriz Rodrigues Garcia
Pró-Reitora de Administração e Planejamento em exercício
IFCE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIAS DA PROEN
JULHO**

NÃO HOUVE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 841/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2015**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.029876.2016-17**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **HUGO VICTOR SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2075552**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 842/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23293.028335.2016-15**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **JERRY GLEISON SALGUEIRO FIDANZA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1800286**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Crateús* para *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 843/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.026865.2016-76**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **KEINA MARIA GUEDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2165847**, SIAPECAD nº **01945963**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 844/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.027696.2016-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCIO PEREIRA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1813390**, SIAPECAD nº **01592269**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercicio no(a) *Campus Cedro*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **23 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 845/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.029366.2016-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D305** para **D405**, à servidora **GISLANE SAMPAIO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1699938**, SIAPECAD nº **01468328**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 846/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.029622.2016-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **GISELLE HELOISA FERNANDES ALVES**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2165498**, SIAPECAD nº **01945700**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 847/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.025153.2016-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, à servidora **BARBARA PAES SPRICIGO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1902563**, SIAPECAD nº **01686481**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 848/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.029339.2016-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **CARLOS ANDRE MARQUES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1794766**, SIAPECAD nº **01571895**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 849/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.028968.2016-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D204** para **D205**, ao servidor **BRUNO LEONARDO DA SILVA CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Em Audiovisual, SIAPE nº **1794628**, SIAPECAD nº **01571803**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 850/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.029170.2016-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C415** para **C416**, ao servidor **JONAS AMANCIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, SIAPE nº **2019629**, SIAPECAD nº **00125480**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de abril de 2014 a 3 de outubro de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **03 de outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 851/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.029247.2016-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **MARCOS SAMPAIO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1795217**, SIAPECAD nº **01572108**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 852/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.028956.2016-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **JESSYCA ALENCAR LEAO E SILVA**, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia Da Informacao , SIAPE nº **1796533**, SIAPECAD nº **01573731**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 853/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.028660.2016-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **VALDEIR DE ANDRADE CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1797089**, SIAPECAD nº **01574210**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 854/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.028659.2016-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **FRANCISCO ARIDENES CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1797028**, SIAPECAD nº **01574159**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 855/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.027593.2016-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **TACIALENE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2581391**, SIAPECAD nº **01345214**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 24 de dezembro de 2014 a 24 de junho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 856/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.029186.2016-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **ICARO JOATHAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1794948**, SIAPECAD nº **01571775**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 857/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.025431.2016-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D403** para **D404**, ao servidor **JOSE ANDERSON DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1794932**, SIAPECAD nº **01571963**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fort*, relativo ao interstício de 6 de julho de 2013 a 6 de janeiro de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **06 de janeiro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 858/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.027300.2016-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **MARIA AURISSANGELA PIRES BEZERRA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2187363**, SIAPECAD nº **01967207**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 859/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.030174.2016-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1794605**, SIAPECAD nº **01571778**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 860/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.029411.2016-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **GRAZIANNE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1795390**, SIAPECAD nº **01571749**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 861/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.015251.2016-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **JANYFER CORDEIRO DOS ANJOS GURGEL**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2954617**, SIAPECAD nº **01945956**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2014 a 23 de março de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 862/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.025896.2016-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **VICTOR RIBEIRO LEITAO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2104160**, SIAPECAD nº **01887479**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 21 de março de 2014 a 21 de setembro de 2015, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de setembro de 2015**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 863/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.017432.2016-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **SAMUEL VIEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1544450**, SIAPECAD nº **01305910**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 11 de março de 2014 a 11 de março de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **11 de março de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 864/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.004006.2201-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, ao servidor **CLEY ANDERSON SILVA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1842452**, SIAPECAD nº **01620619**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2014 a 28 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 866/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.028374.2016-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **MARIO JORGE LIMEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia Da Informacao , SIAPE nº **1676884**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 15/06/2016 a 22/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 867/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.027175.2016-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **MARIETA MARIA MARTINS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1525244**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 13/06/2016 a 10/10/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 868/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.027176.2016-85**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **MARIETA MARIA MARTINS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1525244**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por -58 () no período de 10/11/2016 a 12/09/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 869/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.027397.2016-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **ALINE GURGEL REGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2135386**, de acordo com o Art. 207, da Lei nº. 8.112/90, por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 26/05/2016 a 22/09/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 870/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.027396.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ALINE GURGEL REGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2135386**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 23/09/2016 a 21/11/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 871/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.030197.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GERSON DOS SANTOS ESTUMANO**, SIAPE nº **1378058**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 124 (**cento e vinte e quatro dias**) no período de 07/05/2016 a 07/09/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 872/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.030194.2016-47**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **GERSON DOS SANTOS ESTUMANO**, SIAPE nº **1378058**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por -74 () no período de 07/10/2016 a 24/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 873/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.029848.2016-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **MARIO WILSON PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164152**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 122 (**cento e vinte e dois dias**) no período de 07/02/2016 a 07/06/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 875/PROGEP/IFCE, DE 8 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.030686.2016-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C412** para **C413**, à servidora **ROGENIA RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **1110252**, SIAPECAD nº **00259310**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de agosto de 2014 a 10 de fevereiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de fevereiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 880/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.029536.2016-82**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2230098**, SIAPECAD nº **02000449**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 881/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.029714.2016-75**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **EYSLANE GONCALVES MAIA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2312832**, SIAPECAD nº **02071823**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 882/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.028993.2016-40**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **PAULO CICERO SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1890958**, SIAPECAD nº **01673216**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 884/PROGEP/IFCE, DE 11 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.030197.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GERSON DOS SANTOS ESTUMANO**, SIAPE nº **1378058**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 93 (**noventa e tres dias**) no período de 07/05/2016 a 07/08/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 889/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.030831.2016-82**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **20%**, ao servidor **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2230571**, SIAPECAD nº **02000950**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 890/PROGEP/IFCE, DE 13 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.027396.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **ALINE GURGEL REGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2135386**, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por **60 (sessenta dias)** no período de 23/09/2016 a 21/11/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 891/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.031335.2016-59**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **RHAVENNA MAGALHAES PAULINO**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **1955785**, SIAPECAD nº **01738402**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 892/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.030621.2016-94**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, ao servidor **WESLEY COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Em Agropecuaria, SIAPE nº **2107299**, SIAPECAD nº **01890170**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 893/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.028892.2016-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MARIA VIRLANDIA DE MOURA LUZ**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2165252**, SIAPECAD nº **01945467**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 894/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.037362.2015-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **KATHARINNE DE SOUSA MARQUES MAGALHAES**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1955068**, SIAPECAD nº **01737827**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 895/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.031221.2016-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C412** para **C413**, ao servidor **JULIO DA SILVA BENICIO FILHO**, ocupante do cargo de Operador De Maquina Copiadora, SIAPE nº **1104011**, SIAPECAD nº **00095584**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2014 a 16 de janeiro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 896/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.029077.2016-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico De Tecnologia Da Informacao, SIAPE nº **1794191**, SIAPECAD nº **01570818**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 897/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.031044.2016-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, à servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1794815**, SIAPECAD nº **01571853**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 898/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.024743.2016-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1108851**, SIAPECAD nº **01961497**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 19 de dezembro de 2014 a 19 de junho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 899/PROGEP/IFCE, DE 14 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.029233.2016-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C411** para **C412**, à servidora **MARIA ALAIDE BARRETO NETA**, ocupante do cargo de Assistente De Laboratorio, SIAPE nº **1224988**, SIAPECAD nº **00095662**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2014 a 30 de maio de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 900/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.029794.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **MARIA AURISSANGELA PIRES BEZERRA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2187363**, SIAPECAD nº **01967207**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 15 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 901/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.032008.2016-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1795500**, SIAPECAD nº **01572670**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2015 a 1 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 903/PROGEP/IFCE, DE 15 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.029926.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **ROGERIO SEVERIANO DUTRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1939108**, SIAPECAD nº **01968118**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2015 a 15 de julho de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 904/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **4 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.031389.2016-14**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **JARDEL RODRIGUES MACHADO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **2230352**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria para Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 905/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.029815.2016-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença por motivo de falecimento em pessoa da família** à servidora **JOQUEBEDE ALENCAR TORRES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1105419**, de acordo com o Art. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei nº 8.112/90, por -168 () no período de 24/06/2016 a 07/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRE-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 906/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.032294.2016-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **GIOVANNI DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679260**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 15/07/2016 a 19/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 907/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.032296.2016-87**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **GIOVANNI DIAS VIEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679260**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por -133 () no período de 20/07/2016 a 08/03/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 908/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.031650.2016-76**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ANAXAGORAS MAIA GIRAO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1002369**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por **123 (cento e vinte e tres dias)** no período de 07/08/2016 a 07/12/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 909/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.031653.2016-18**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ANAXAGORAS MAIA GIRAO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1002369**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 13/07/2016 a 27/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 910/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.032605.2016-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOAO ROBERTO FACANHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1794407**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 15/07/2016 a 19/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 911/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.032608.2016-82**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOAO ROBERTO FACANHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1794407**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por -133 () no período de 20/07/2016 a 08/03/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 912/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.031467.2016-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **LUCIANO SILVA COLARES**, ocupante do cargo de Técnico Em Eletrotécnica, SIAPE nº **0269785**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por -52 () no período de 07/09/2016 a 16/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 913/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.030837.2016-32**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **JOSE ANGELO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2165264**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por **214 (duzentos e quatorze dias)** no período de 07/02/2016 a 07/09/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 914/PROGEP/IFCE, DE 20 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **11 PROGEP-IFCE/2015**;

Considerando o que consta no Processo nº **23492.030765.2016-51**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2187358**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 917/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.030255.2016-86**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **MARIO WILSON PAIVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164152**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 07/07/2016 a 21/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 918/PROGEP/IFCE, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.017669.2016-19**,

RESOLVE

dida a alteração de 40 horas semanas para o regime de Dedicção Exclusiva a jornada de tr ao servidor **JOAO CLAUDIO NUNES CARVALHO**, SIAPE nº **1958541**, SIAPECAD nº **01741653** rme previsto no art. 20 da Lei de 12772, de 28 de dezembro d

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 919/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23491.032977.2016-82**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **EUGENIO EDUARDO PIMENTEL MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1062781**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 920/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23491.032979.2016-71**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **NADIA FERREIRA DE ANDRADE ESMERALDO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2163454**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá* para *Campus Morada Nova*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 921/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.032549.2016-19**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **EVERTON BARBOSA NUNES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2134036**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 922/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.032550.2016-43**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **MICHAEL SANTOS DUARTE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1055786**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 923/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23487.032551.2016-98**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1140405**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe* para *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 928/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.032696.2016-23**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **MARIA DJANY DE CARVALHO ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2273700**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 929/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.032733.2016-01**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **ANA MICHELE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2163426**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para *Campus Tabuleiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 930/PROGEP/IFCE, DE 21 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.032734.2016-48**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **DANIELLE RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1836684**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 933/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.033129.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **PAULO DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1976003**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 19/07/2016 a 23/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 934/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.033129.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **PAULO DE FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1976003**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por -15 () no período de 24/07/2016 a 08/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 935/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.030475.2016-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIJARA OLIVEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2280736**, SIAPECAD nº **02050117**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 937/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.032126.2016-22**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **DIEGO ROCHA DE ABREU**, ocupante do cargo de Técnico Em Edificacoes, SIAPE nº **2251446**, SIAPECAD nº **02020527**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 938/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.031923.2016-82**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **25%**, ao servidor **PAULO CESAR ARAUJO VARELA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Microfilmagem, SIAPE nº **1051860**, SIAPECAD nº **00095541**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 939/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **18/05/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23256.023122.2016-13**,

RESOLVE

Conceder **Exclusão do Adicional de Insalubridade**, ao servidor **CARLOS RONALD PESSOA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1666808**, SIAPECAD nº **01433105**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 941/PROGEP/IFCE, DE 22 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.021638.2016-74**,

RESOLVE

Conceder **Afastamento Integral**, ao servidor **FRANCISCO JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **3545922**, SIAPECAD nº **01620467**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus **Limitado**, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, em Piracicaba-SP, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do Decreto nº 5.707/2006; Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e conforme o art. 6º da Resolução nº 015/2007. A partir de **08 de janeiro de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 942/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/04/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.021292.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **GABRIELE VASCONCELOS ARCANJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165524**, SIAPECAD nº **01945726**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 943/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/05/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.021279.2016-24**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **LUCIENE RIBEIRO GAIAO**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679272**, SIAPECAD nº **01446358**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 944/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/05/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.021288.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **EDUARDO GOMES DA FROTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679261**, SIAPECAD nº **01443459**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 945/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 06, de 18 de março de 2013 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **07/05/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.021519.2016-91**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Máximo - 20%**, à servidora **MARIANA SANTIAGO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, SIAPE nº **1962431**, SIAPECAD nº **01740851**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 946/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.028894.2016-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **2165404**, SIAPECAD nº **01945615**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 947/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.030321.2016-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **MARIA AURISSANGELA PIRES BEZERRA COELHO**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2187363**, SIAPECAD nº **01967207**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 948/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.032499.2016-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, ao servidor **JOSE RONIÉRE LUNA DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2187375**, SIAPECAD nº **01967222**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 949/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.032198.2016-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, ao servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **2955023**, SIAPECAD nº **01968834**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 950/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.032386.2016-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1154793**, SIAPECAD nº **01944412**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 951/PROGEP/IFCE, DE 25 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.031456.2016-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, à servidora **DANIELLE DO CARMO**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2187716**, SIAPECAD nº **01967626**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 952/PROGEP/IFCE, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.033073.2016-57**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** ao servidor **ELOY DE MACEDO SILVA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1188216**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 20/07/2016 a 27/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 953/PROGEP/IFCE, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.032900.2016-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Casamento** à servidora **LUDIMILA FACANHA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1957585**, de acordo com o Art. 97, III, 'a', da Lei nº. 8.112/90, por 8 (**oito dias**) no período de 19/07/2016 a 26/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 954/PROGEP/IFCE, DE 26 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o Processo Judicial nº **0806166-27.2016.4.05.8100**, e o que consta no Processo nº **23255.033117.2016-59**,

RESOLVE

Lotar no *campus* Fortaleza a servidora **GESSANDRA MARIA ANSELMO LISBOA**, SIAPE nº **1955062**, SIAPECAD nº **01736472**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração até ulterior deliberação judicial.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 956/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.033161.2016-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C116** para **C216**, ao servidor **JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administracao, SIAPE nº **0732111**, SIAPECAD nº **00095505**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 957/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.032874.2016-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C213** para **C313**, à servidora **LUCIANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Recepcionista, SIAPE nº **1063578**, SIAPECAD nº **00095553**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 958/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.032243.2016-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **ALCIVANIA CARLA CAMPOS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2187312**, SIAPECAD nº **01967148**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 959/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.031000.2016-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA BARBOSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Em Administração, SIAPE nº **2165645**, SIAPECAD nº **01945830**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 960/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.032285.2016-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, à servidora **MARIA SOARES SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2188632**, SIAPECAD nº **01968481**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 961/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.032540.2016-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **WALTHERLAN GADELHA DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1947440**, SIAPECAD nº **01948336**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 962/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.032562.2016-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E201**, à servidora **HELYANE CANDIDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2188420**, SIAPECAD nº **01968283**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 963/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.032318.2016-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, à servidora **ALINE SIEBRA FONTELES LOPES**, ocupante do cargo de Assistente De Aluno, SIAPE nº **2187697**, SIAPECAD nº **01967596**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 964/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.025352.2016-57**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **JOSIMARY HORTA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente Em Administração, SIAPE nº **1838512**, SIAPECAD nº **01617954**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 965/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.032732.2016-18**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **15%** para **30%**, à servidora **TEREZA CRISTINA GURGEL PINTO DIAS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2173402**, SIAPECAD nº **01952764**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 12.772; e com o art. 1º e o anexo I do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 966/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.028784.2016-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **ROGERIO SEVERIANO DUTRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1939108**, SIAPECAD nº **01968118**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 967/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.032527.2016-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D201**, à servidora **ANA CRISTINA DA SILVA ANDRADE**, ocupante do cargo de Tradutor Interprete De Linguagem Sinais , SIAPE nº **2189179**, SIAPECAD nº **01969140**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 969/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.031459.2016-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C201**, à servidora **MARIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar De Biblioteca, SIAPE nº **2187358**, SIAPECAD nº **01967202**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 5º do Decreto nº 5.824/2006. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 970/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.032898.2016-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **AURICELIO FERREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1554824**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 123 (**cento e vinte e tres dias**) no período de 07/06/2016 a 07/10/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 971/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.033625.2016-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **ANTONIO ULISSES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1758934**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 25/07/2016 a 29/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMpra-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 972/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.033627.2016-16**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **ANTONIO ULISSES DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1758934**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por 15 (**quinze dias**) no período de 30/07/2016 a 13/08/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRASE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 973/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23492.032956.2016-57**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2164874**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para *Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 974/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23492.032953.2016-13**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **ANA DANIELLE DE QUEIROZ MELO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1972891**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara para Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 975/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23492.032950.2016-80**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **ERIKA ASSUNCAO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2165110**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara* para *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 976/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.032845.2016-74**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **EDUARDO CESAR PEREIRA NOROES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1667935**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro* para *Reitoria*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 977/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.032989.2016-70**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **RAFAELA CELI DE LIMA FIGUEREDO**, ocupante do cargo de Técnico Em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1948503**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para *Diretoria de Implantação do Campus Boa Viagem*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 978/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.032992.2016-93**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **FRANCISCO REGIS ABREU GOMES**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1667003**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 979/PROGEP/IFCE, DE 27 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **04 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.032991.2016-49**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **AUGUSTO FLAVIO ALBUQUERQUE ARRAES FREIRE**, ocupante do cargo de Analista De Tecnologia Da Informacao , SIAPE nº **1676784**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para *Reitoria*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 980/PROGEP/IFCE, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.032856.2016-10**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **EDUARDO BARBOSA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1093609**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para *Campus Acaraú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 981/PROGEP/IFCE, DE 28 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23485.032806.2016-32**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, a servidora **GEYZIANE LIMA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2273976**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Camocim* para *Campus Quixadá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 982/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.032292.2016-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **CLEMILTON DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1827089**, de acordo com o Art. 208, da Lei nº. 8.112/90, por 5 (**cinco dias**) no período de 13/07/2016 a 17/07/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 983/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.032292.2016-36**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **CLEMILTON DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1827089**, de acordo com o Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016, por -191 () no período de 18/07/2016 a 08/01/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 984/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **03 PROGEP-IFCE/2016**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.033327.2016-58**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **HAMILTON VICTOR DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **2273891**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para *Campus Tianguá*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 985/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016;

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2015**;

Considerando o que consta no Processo nº **23262.033596.2016-14**,

RESOLVE

Art. 1º Remover, o servidor **RODRIGO TAVARES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1586373**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com A alínea 'c', inciso III do Art. 36 da Lei nº. 8.112/90, lotado(a) no(a) *Campus Cedro* para *Campus Juazeiro*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir da data desta portaria.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 986/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.034262.2016-57**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Maternidade** à servidora **KELVIA JACOME DE CASTRO**, ocupante do cargo de Professor De Ensino Básico Técnico E Tecnológico, SIAPE nº **1807776**, de acordo com o Art. 1º, da Lei nº 11.770/2008 e o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por -58 () no período de 10/11/2016 a 12/09/2016.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 987/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.021279.2016-24**,

RESOLVE

Lotar no Consultório Odontológico a servidora **LUCIENE RIBEIRO GAIAO**, SIAPE nº **1679272**, SIAPECAD nº **01446358**, ocupante do cargo de Odontologo, lotado(a) no(a) *Campus Sobrala* partir de **05.07.2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 988/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.021292.2016-83**,

RESOLVE

Lotar no Setor de Enfermagem a servidora **GABRIELE VASCONCELOS ARCANJO**, SIAPE nº **2165524**, SIAPECAD nº **01945726**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, lotado(a) no(a) *Campus Sobrala* partir de **04.07/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 989/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.021288.2016-15**,

RESOLVE

Lotar no Consultório Odontológico o servidor **EDUARDO GOMES DA FROTA**, SIAPE nº **1679261**, SIAPECAD nº **01443459**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado(a) no(a) *Campus Sobral* a partir de **05/07/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 990/PROGEP/IFCE, DE 29 DE JULHO DE 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23257.021519.2016-91**,

RESOLVE

Lotar no Laboratório de Microbiologia a servidora **MARIANA SANTIAGO SILVEIRA**, SIAPE nº **1962431**, SIAPECAD nº **01740851**, ocupante do cargo de Técnico De Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Sobrala* partir de **05/07/2016**.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 06/PROGEP-IFCE/2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e, considerando o que dispõe o item 13 do Edital nº 05/GR-IFCE/2014, torna público os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação, pelos candidatos aprovados no concurso público homologado por meio dos Editais nº 05/GR-IFCE/2014 (DOU 15/05/2014), homologado pelos Editais nº 14/GR-IFCE/2014 (DOU 04/07/2014) e nº 24/GR-IFCE/2014 (DOU 26/12/2014), prorrogados pelos Editais nº 19/GR-IFCE/2015 (DOU 19/06/2015) e nº 28/GR-IFCE/2015 (DOU 15/12/2015), nos termos a seguir:

Art. 1º - O presente Edital visa orientar os candidatos aprovados no concurso disciplinado pelo Edital nº 05/GR-IFCE/2014, sobre os procedimentos para realização da opção de *campus* de lotação.

Parágrafo único - Os procedimentos estabelecidos neste Edital devem ser adotados exclusivamente pelos candidatos classificados nos quantitativos das vagas divulgadas por meio da Portaria GR nº 531, de 07/07/2016.

Art. 2º - Somente os candidatos classificados dentro do quantitativo das vagas divulgadas pela Portaria mencionada no artigo anterior efetuarão a opção de *campus* de lotação por meio do sistema informatizado disponível no sítio do IFCE (<http://www.sicon.ifce.edu.br>).

Art. 3º - O candidato deverá, **no período de 09:00 horas do dia 08/07/2016 até às 18:00 horas do dia 12/07/2016**, acessar o sistema informatizado SICON e indicar, **por ordem de prioridade**, suas opções de *campus* de lotação, observando as vagas divulgadas pela Portaria GR nº 531, de 07/07/2016.

Parágrafo primeiro - O candidato deverá, **obrigatoriamente, indicar a ordem de prioridade de lotação para todas as vagas ofertadas** pela Portaria GR nº 531, de 07/07/2016, para que possa concluir o procedimento de opção de *campus* de lotação no sistema SICON.

Parágrafo segundo - Durante o período estabelecido no *caput* e antes de finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato poderá acessar o sistema SICON e alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele indicada.

Parágrafo terceiro - Para finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, o candidato deverá clicar no botão "**CONCLUIR**", confirmando sua ordem de prioridade de lotação para as vagas ofertadas, e em seguida imprimir o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema informatizado.

Parágrafo quarto – Após finalizar o procedimento de opção de *campus* de lotação, não será permitido ao candidato, em qualquer hipótese, alterar a ordem de prioridade de *campus* de lotação por ele informada.

Parágrafo quinto – Caso o candidato não finalize o procedimento de opção de *campus* de lotação no período estabelecido no *caput*, **o sistema SICON finalizará automaticamente o procedimento, considerando a última ordem de prioridade informada pelo candidato no sistema.**

Art. 4º O candidato deverá, **no período de 09:00 horas do dia 08/07/2016 até às 18:00 horas do dia 12/07/2016**, **enviar por meio eletrônico**, para o e-mail progep.admissao@ifce.edu.br o Termo de Opção de *campus* de lotação gerado pelo sistema SICON, devidamente assinado.

Art. 5º - O documento original do Termo de Opção de *campus* de lotação deverá ser entregue no período de **11 a 22/07/2016 (exceto no dia 14/07- em virtude da posse de docentes, além dos sábados, domingos e feriados)**, juntamente com a documentação e os exames de admissão.

Art. 6º - Para desistir expressamente das vagas ofertadas pela Portaria GR nº 531, de 07/07/2016, o candidato deverá acessar o sistema SICON, imprimir e assinar o Termo de Desistência, escanear e enviá-lo para o email progep.admissao@ifce.edu.br, no período citado no Art. 4º.

Art. 7º O resultado da escolha de *campus* de lotação será divulgado na Página do IFCE (http://qselecao.ifce.edu.br/concurso.aspx?cod_concurso=2550) no dia **13/07/2016**.

Art. 8º Os candidatos que deixarem de acessar o Sistema SICON, conforme disciplinado no art. 3º do presente Edital, deverão comparecer à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas no dia **15/07/2016**, às **10:00 h**, para a opção de *campus* de lotação, que será realizada por meio de chamada pública, não sendo possível o candidato optar por *campus* que já tenha sido escolhido por meio do SICON e divulgado, de acordo com o art. 7º.

Art. 9º A Chamada pública de que trata o art. 8º acontecerá no auditório da PROGEP e será realizada por cargo, obedecendo-se a ordem de classificação.

Parágrafo único: Os *campi* ofertados na chamada pública serão os que restarem não preenchidos por meio do sistema SICON.

Art. 10 - Os candidatos deverão **providenciar a documentação e os exames de admissão e entregá-los**, no período de **11 a 22/07/2016** (exceto no dia 14/07- em virtude da posse de docentes, além dos sábados, domingos e feriados), no Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – IFCE (PROGEP), na Av. 13 de Maio, nº 2081, Benfica, Fortaleza-Ce, CEP 60040-215.

Parágrafo primeiro – A perícia de admissão, que será realizada por médicos do IFCE, ocorrerá no mesmo período da entrega da documentação e exames de admissão.

Parágrafo segundo - A relação dos documentos e exames de que trata o *caput* esta disposta no Anexo deste Edital.

Art. 11 - Os candidatos portadores de deficiência deverão providenciar os exames e laudos que comprovem a deficiência declarada para fins de avaliação pela Equipe Multiprofissional.

Art. 12 - O IFCE não custeará despesas com exames médicos ou deslocamentos dos candidatos para a cidade na qual ocorrerão a perícia médica e a posse.

Art. 13 - Os candidatos que até **26/07/2016** forem declarados aptos para a admissão, **tomarão posse na data de 28/07/2016**, às 14h30min, no Auditório Superior - *campus* Fortaleza , em cerimônia presidida pelo Reitor do IFCE.

Art. 14 – Em caso de dúvida acerca da operacionalização do sistema SICON, o candidato deverá enviar email para o endereço eletrônico sicon@ifce.edu.br.

Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Ivam Holanda de Souza
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/IFCE

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO EDITAL N° 06/PROGEP-IFCE/2016

1. DOCUMENTOS:

- 01 FOTO 3X4 RECENTE;
- 02 Cópias da última declaração do imposto de renda apresentada à Receita Federal, com o respectivo recibo, ou, no caso de o nomeado ser isento, deverá apresentar declaração firmada por ele próprio (em 02 vias), indicando existência ou não de bens e valores;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO (Secretaria de Administração do Estado e do Município onde reside);
- N° do PIS/PASEP;
- ATESTADO DE BONS ANTECEDENTES (<http://www.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>) para quem reside no Ceará e na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (para quem reside em outros estados);
- 02 CÓPIAS DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- 02 CÓPIAS DO CPF;
- 01 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR E ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO;
- 01 CÓPIA DA CARTEIRA DE RESERVISTA;
- 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- 01 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, se houver;
- 02 CÓPIAS AUTENTICADAS DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (que comprove a habilitação expressamente exigida no Edital para a área pretendida, autenticadas em cartório - frente e verso);
- 01 CÓPIA DE COMPROVANTE DA DATA DO 1º EMPREGO;
- COMPROVANTE DA CONTA CORRENTE EM NOME DO SERVIDOR (o servidor poderá escolher o banco de sua preferência, porém obrigatoriamente a conta deverá ser do tipo corrente e de único titular);
- TIPAGEM SANGUINEA;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECENTE (em nome do servidor) – água, luz, telefone/celular, cartão de crédito, plano de saúde (cópia frente e verso).

2. EXAMES MÉDICOS (válidos no prazo de até 90 dias):

- ATESTADO ODONTOLÓGICO, COM CARIMBO DO ODONTÓLOGO;
- ATESTADO OFTALMOLÓGICO, COM CARIMBO DO OFTALMOLOGISTA;
- ATESTADO PSIQUIÁTRICO C/CARIMBO E IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO;
- HEMOGRAMA;
- VDRL;
- GLICEMIA;
- SUMÁRIO DE URINA;
- ELETROCARDIOGRAMA (com laudo).

3. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO:

1. Resumo funcional;
2. Auxílio Transporte;

3. Auxílio Alimentação;
4. Auxílio Pré-Escolar (se for o caso);
5. Termo de Responsabilidade (se não tiver outro emprego);
6. Formulário de Dependentes para Imposto de Renda (documentos necessários no verso);
7. Declaração de união estável (se for o caso);
8. Autorização para Imposto de Renda.

Obs.: Os formulários acima estão disponíveis na página do IFCE (<http://www.ifce.edu.br/servidor/dgp.html#formularios>) e deverão ser entregues já devidamente preenchidos.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CEARÁ



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO POR FALTA DE RECADASTRAMENTO

EDITAL Nº 07/PROGEP-IFCE/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, e

Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE;

Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE;

Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de abril, incluindo aí os prazos legais após envio da carta de notificação, com Aviso de Recebimento;

Considerando o teor do inciso XI do art. 30, do Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012;

Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

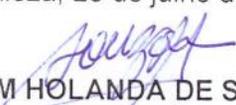
Art. 1º - Publiciza, por meio deste Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), o nome do pensionista com data de aniversário no mês de abril, vinculado ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido:

MAT. SIAPE	NOME	COMUNICA SIAPE Nº	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
4011554	ROBERTO MARCELINO GAMA	557403	PENSIONISTA	30/04/1998

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de julho de 2016 será realizada a suspensão do pagamento do pensionista de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), informa que o restabelecimento do pagamento da pensão ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do pensionista, mediante comparecimento a Unidade de Recursos Humanos do IFCE, situada no *campus* Fortaleza.

Fortaleza, 28 de julho de 2016.


IVAM HOLANDA DE SOUZA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS